



Município de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

Licitações

ELETRÔNICA 063/2025

DISPENSA _____

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES PSICOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.931,34 (CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

INEXIGIBILIDADE _____



Memorando 4.725/2025

Prefeitura Municipal
PALOTINAMarcadores: ☒ Aguardando assinaturas digitais | x☒ Aguardando Autorização do Prefeito | x

Responder apenas via 1Doc

Suelene A.

Para

CC

14 setores envolvidos

07/08/2025 08:41

DISPENSA 063 2025 - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO

Bom dia,

a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, está solicitando DISPENSA de **testes psicológicos**, portanto solicitamos que vossa secretaria verifique se tem ou não interesse em estar participando, por ser de **EXTREMA URGÊNCIA**, solicitamos que nos respondam **até HOJE às 15h**.

A secretaria que estará participando, favor verificar e responder os itens abaixo:

01 - Levantamento de quantidades;**02 - Justificativa das quantidades;****03 - Indicação dos fiscais;****04 - Indicação dos gestores de contrato;****05 - Justificativa da contratação;****06 - Inclusão das dotações e fontes de recurso (informar se tem federal ou estadual e se sim qual?)**

Anexo planilha de quantitativos.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

QUANTITATIVO_TESTES_PSICOLOGICOS.xlsx (19,33 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? **Despacho 1- 4.725/2025**

07/08/2025 10:18

(Respondido)

Larissa S.

Bom dia,

A secretária de saúde não utiliza os materiais.

—
Larissa Carolina Dos Santos
aux administrativo

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2025 10:18:16 Larissa Carolina Dos Santos **SMS-CAF** arquivou.

07/08/2025 10:18:16 Larissa Carolina Dos Santos **SMS-CAF** parou de acompanhar.

Despacho 2- 4.725/2025

07/08/2025 11:42

(Encaminhado)

Lucas V. **CAS**

SAS - Secretaria...

CC

—
Lucas Bernardo Felix Verdeiro
Escriturário

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3- 4.725/2025

07/08/2025 11:43 (Respondido)

Regina S. **SAS**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia!
A SMAS não faz uso dos materiais.

—
Regina Aparecida Ticianeli Stefanello
Secretaria Municipal
de Assistência Social

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4- 4.725/2025

07/08/2025 13:51

(Encaminhado)

Suelene A. **SEMEC**

CLC - Coordenaçã...

A/C Sidnei F.
CC

Boa tarde Sidnei,
em anexo o DFD, referente AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLOGICOS, para avaliação dos
alunos da rede municipal de ensino, que necessitarem de avaliação.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

[Oficio_064_2025.pdf \(179,94 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

07/08/2025 13:51:53 Suelene Simoni Araujo **SEMEC** solicitou a assinatura de **Marines Marafon Kuki** em Despacho 4- 4.725/2025 .

Assinado

07/08/2025 13:54:56

Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 4- 4.725/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 5- 4.725/2025

07/08/2025 15:12

(Respondido)

Sidnei F. CLC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Preciso saber qual o CNAE para poder verificar se temos saldo para a referida contratação.

No mais fico no aguardo.

Att.

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná

"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." Pe Fábio de Melo "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6- 4.725/2025

07/08/2025 15:22

(Encaminhado)

Suelene A. SEMEC

CLC - Coordenaçã...

A/C Sidnei F.
CC

O CNAE é o 1813-0/99

—

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7- 4.725/2025

07/08/2025 16:48

(Respondido)

Sidnei F. CLC

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Boa tarde!

Já foi feito dispensa para esse CNAE.



MUNICIPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Exercicio: 2025

Eletach

07/08/2025

Saldo das Sub Classes do CNAE

Código	Descrição	Saldo Inciso I	Saldo Inciso II
1813-0/99	Impressão de material para outros usos	125.451,15	55.645,59
Tipo	Número	Valor Inciso I	Valor Inciso II
Dispensa	44/2025	0,00	7.080,00
	<u>Solicitação</u>		
	11292/2025	0,00	7.080,00
	<u>Und. Orçamentária</u>		
	02010		

Esse é o saldo.

No mais pode dar sequência no processo.

Att.

—

Sidnei F. Fernandes

Dep. Licitação e Compras

Prefeitura Municipal de Palotina Estado do Paraná



"O que te salva não é o que os outros andam achando de ti, mas é o que Deus sabe a teu respeito." *Pe Fábio de Melo* "Lembre-se de Deus em tudo o que fizer, e ele lhe mostrará o caminho certo" (Prov. 3,5:6) - "DEUS É TUDO EM TUDO"

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 4.725/2025

13/08/2025 08:00

(Encaminhado)

Suelene A. **SEMEC**

TR - Termo de Re...

A/C Barbara U.
CC

Bom dia Bárbara,
segue em anexo ETP, TR e documentos escaneados, para análise.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

DOCUMENTOS_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS.pdf (2,91 MB)	3 downloads
ETP_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS.doc (469,50 KB)	2 downloads
TR_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS.docx (2,30 MB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9- 4.725/2025

13/08/2025 08:04

(Encaminhado)

Barbara U. **TR**

DIL - Dispensa e...

CC

Bom dia Sheila, Segue para verificação da documentação. No aguardo.

—
Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/08/2025 08:22:13 Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

13/08/2025 14:06:49 Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.

Despacho 10- 4.725/2025

14/08/2025 09:54

(Respondido)

Sheila C. **DIL**

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia Bárbara!
Analisando a documentação, foi verificado que a mesma está correta.
Pode dar continuidade ao processo.

—
Atenciosamente,
Sheila Maria Casarotto Calça
Escriturária

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11- 4.725/2025

14/08/2025 09:57
(Encaminhado)

Barbara U. TR
SEMEC - Secretar...
CC

Bom dia Suelene,
Conforme conforme combinado segue o TR para as alterações.
No aguardo!

—
Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

TR_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS_EDUCACAO.docx (2,30 MB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12- 4.725/2025
14/08/2025 10:00
(Encaminhado)

Suelene A. SEMEC
TR - Termo de Re...
A/C Barbara U.
CC

Bom dia Bárbara,
segue em anexo o ETP e o TR corrigido, favor desconsiderar os anteriores.

Att.

—
Suelene Simoni Araujo
Chefe de Gabinete

ETP_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS.doc (474,50 KB) 1 download
TR_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS.docx (2,30 MB) 1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 13- 4.725/2025
14/08/2025 10:03
(Encaminhado)

Barbara U. TR
ASSJUR - Assesso...
A/C Marcelo R.
CC

Bom dia Dr. Marcelo,
Solicito a sua apreciação da documentação anexa. No aguardo de suas considerações e parecer jurídico.

—
Atenciosamente;
Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

DOCUMENTOS_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS.pdf (2,91 MB) 2 downloads
ETP_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS_EDUCACAO.doc (474,50 KB) 1 download
TR_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS_EDUCACAO.docx (2,30 MB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/08/2025 10:04:31
Barbara Evelin Alves Ulmer TR recategorizou de assunto textual **DISPENSA - TESTES PSICOLÓGICOS** para **DISPENSA - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO.**

f

14/08/2025 13:30:36

Lucas Bernardo Felix Verdeiro **CAS** arquivou.

14/08/2025 14:21:18

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** arquivou.**Despacho 14- 4.725/2025**

15/08/2025 08:51

(Respondido)

Marcelo R. **ASSJUR****TR - Termo de Re...**

CC

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

—
Atenciosamente,**Marcelo Berticelli Ródio.**

Advogado - OAB/PR 68.259

[Parecer_Juridico.pdf \(306,20 KB\)](#)

1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2025 08:51:00

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** arquivou.

15/08/2025 08:51:00

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** parou de acompanhar.

15/08/2025 08:51:22

Marcelo Berticelli Ródio **ASSJUR** assinou digitalmente **Memorando 14- 4.725/2025** com o certificado **MARCELO BERTICELLI RÓDIO CPF 077.XXX.XXX-22** conforme MP nº 2.200/2001.**Despacho 15- 4.725/2025**

15/08/2025 09:04

(Respondido)

Barbara U. **TR**Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,

Prezados, Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP até o dia 15/08/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Atenciosamente;**Bárbara Evelin A. Ulmer**

Escriturária

Setor de compras de licitações

[ETP_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS_EDUCACAO.pdf \(304,56 KB\)](#)

0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2025 09:04:26

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Marines Marafon Kuki** em Despacho 15- 4.725/2025.

Assinado

15/08/2025 09:04:26

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Bernardete Barbian** em Despacho 15- 4.725/2025.

Assinado

15/08/2025 09:04:26

Barbara Evelin Alves Ulmer **TR** solicitou a assinatura de **Ivanete Aparecida Alves da Cruz Oliveira** em Despacho 15- 4.725/2025.

Assinado

8

15/08/2025, 14:28

Despacho 16- 4.725/2025

15/08/2025 09:08

(Respondido)

Barbara U. TR

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia,
Prezados, Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 15/08/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—
Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

TR AQUISICAO DE TESTES PSICOLOGICOS EDUCACAO.pdf (1,02 MB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

- | | | |
|---------------------|--|-----------------------|
| 15/08/2025 09:08:08 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Marines Marafon Kuki em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:09 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de FRANCIELE HACK SENDTKO em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:09 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Ricardo Luis Fiabani em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:09 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Franciele Fatima Guissardi Kuki em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:09 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sidnei Ferreira Fernandes em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:09 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Suelene Simoni Araujo em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:09 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Sheila Maria Casarotto em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:10 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Maria Paula Zuccheti em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |
| 15/08/2025 09:08:10 | Barbara Evelin Alves Ulmer TR solicitou a assinatura de Bernardete Barblan em Despacho 16- 4.725/2025 . | Assinado |

Despacho 17- 4.725/2025

15/08/2025 09:09

(Encaminhado)

Barbara U. TR

GAB - Gabinete d...
A/C Rodrigo R.
CC

Bom dia Sr. Prefeito,
Conforme o Despacho 14 da Assessoria Jurídica e, de acordo com o que preceitua o Artigo 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 encaminho para vossa manifestação/autorização a cerca do referido processo.
No aguardo,

—
Atensiosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer
Escriturária
Setor de compras de licitações

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2025, 14:28

15/08/2025 09:17:26

Suelene Simoni Araujo **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **SUELENE SIMONI ARAUJO CPF 681.XXX.XXX-00** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 09:20:00

Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 15- 4.725/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 09:29:41

Marines Marafon Kuki **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **MARINES MARAFON KUKI CPF 726.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 09:46:38

Barbara Evelyn Alves Ulmer **TR** recategorizou de assunto textual **DISPENSA - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO** para **DISPENSA 063 2025 - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO**.

15/08/2025 10:04:12

Ivanete Aparecida Alves da Cruz Oliveira **PDG** assinou digitalmente **Memorando 15- 4.725/2025** com o certificado **IVANETE APARECIDA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA CPF 904.XXX.XXX-49** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 10:06:03

Franciele Fatima Guissardi Kuki **SEMEC-CAF** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI CPF 032.XXX.XXX-12** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 10:06:33

Franciele Fatima Guissardi Kuki **SEMEC-CAF** arquivou.

15/08/2025 10:27:15

Ricardo Luis Flabani **CPO** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **RICARDO LUIS FIABANI CPF 026.XXX.XXX-93** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 10:57:06

Sheila Maria Casarotto **DIL** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **SHEILA MARIA CASAROTTO CPF 079.XXX.XXX-76** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 11:19:24

Caroline Luz **CAS** arquivou.

15/08/2025 11:19:24

Caroline Luz **CAS** parou de acompanhar.

15/08/2025 11:33:27

Sidnei Ferreira Fernandes **CLC** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **SIDNEI FERREIRA FERNANDES CPF 026.XXX.XXX-81** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 11:40:10

FRANCIELE HACK SENDTKO **SEMEC-AP** assinou digitalmente **Memorando 16- 4.725/2025** com o certificado **FRANCIELE HACK SENDTKO CPF 026.XXX.XXX-18** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 18- 4.725/2025

15/08/2025 13:33

(Encaminhado)

Rodrigo R. **GAB**

TR - Termo de Re...

CC

Bom dia.

Autorizo a dispensa.

att

—
Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/08/2025 13:33:53

Rodrigo Ribeiro **GAB** assinou digitalmente **Memorando 18- 4.725/2025** com o certificado **RODRIGO RIBEIRO CPF 073.XXX.XXX-05** conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 13:34:02

Rodrigo Ribeiro **GAB** arquivou.

15/08/2025 13:34:02

Rodrigo Ribeiro **GAB** parou de acompanhar.

15/08/2025, 14:28

15/08/2025 13:53:29

Bernardete Barbian **DP** assinou digitalmente Memorando 16- 4.725/2025 com o certificado BERNARDETE BARBIAN CPF 554.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 13:54:19

Bernardete Barbian **DP** assinou digitalmente Memorando 16- 4.725/2025 com o certificado BERNARDETE BARBIAN CPF 554.XXX.XXX-87 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 14:17:45

Maria Paula Zuccheti **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 16- 4.725/2025 com o certificado MARIA PAULA ZUCCHETI CPF 724.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

15/08/2025 14:18:24

Maria Paula Zuccheti **SEMEC** assinou digitalmente Memorando 16- 4.725/2025 com o certificado MARIA PAULA ZUCCHETI CPF 724.XXX.XXX-68 conforme MP nº 2.200/2001 .

Prefeitura de Palotina - Rua Aldir Pedron, nº 898 Centro, Palotina — PR CEP: 85950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br
 Impresso em 15/08/2025 14:27:45 por Barbara Evelin Alves Ulmer - Escriturária (matrícula 3880)

1Doc



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Palotina – Estado do Paraná – CEP 85950-000
CNPJ 76.208.487/0001-64

Ofício nº 064/2025 - Setor de Compras

Palotina, 07 de agosto de 2025.

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar processo de DISPENSA, para contratação de empresa jurídica para o fornecimento de TESTES PSICOLÓGICOS, para serem utilizados nas avaliações dos alunos da rede municipal de ensino.

Certos de contarmos com a parceria, manifestamos votos de estimo e apreço.

- Assinado digitalmente -

MARINES MARAFON KUKI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ao Sr.
Sidnei Ferreira Fernandes
Setor de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
Departamento de Compras



Memorando 15- 4.725/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 09:04:25

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SMS-CAF, SAS, SEMEC, SEMEC-CAF, CPO, DIL, PDG, DP, TR, CAS, SEMEC-AP

DISPENSA - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO

Bom dia,

Prezados, Solicito as devidas assinaturas no ETP.

Favor, assinar o ETP ate o dia 15/08/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

—

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

ETP_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS_EDUCACAO.pdf



13

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com base na obrigatoriedade legal do Artigo 18 §1º da lei 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 18 - § 1º alínea I da Lei 14.133/2021).

1.1. Necessidade:

1.1.1 Aquisição de testes psicológicos para atendimento de avaliação dos alunos da rede municipal de ensino.

1.2. Justificativa da contratação:

1.2.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude de que há a necessidade de avaliar os alunos da rede municipal de ensino, sendo que está tramitando na Câmara o projeto para autorizar a criação do elemento orçamentário e o orçamento financeiro, projeto enviado para a Câmara no dia 18/06/2025 de contratação de empresa para serviços e material incluso, para avaliações psicoeducacionais, sendo que a Câmara ainda não analisou o projeto por completo, e a secretaria está ainda aguardando para dar continuidade ao processo licitatório.

1.2.2 Como há vários alunos das escolas/cmeis para serem avaliados, sendo que alguns são de extrema urgência a avaliação, necessitamos a aquisição dos testes WISC IV (protocolo cancelamento; protocolo códigos/proc. símbolos; protocolo registro) e CMMS 3.

1.2.3 A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC-IV é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança.

Principais contextos de utilização:

- estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional,
- diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos,
- planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva.

É composto de uma série de subtestes desenvolvidos para medir diversos aspectos da inteligência:

- compreensão verbal
- raciocínio abstrato
- organização perceptual
- raciocínio quantitativo
- memória
- velocidade de processamento

1.2.4 A Escala de Maturidade Mental Columbia - edição brasileira revisada (CMMS-3) é um teste psicológico que não necessita de respostas orais e pouco depende da motricidade dos participantes. Pode ser administrado com facilidade em crianças com diferenças culturais ou de desenvolvimento físico ou cognitivo, já que o seu desempenho não está atrelado ao desenvolvimento da linguagem.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



1.2.5 Solicitamos a DISPENSA ELETRÔNICA, para dar celeridade a aquisição dos mesmos, em virtude da grande necessidade, com previsão de atendimento de até 50 (cinquenta) crianças, com a aquisição desses testes.

1.3. Referência aos instrumentos de planejamento da Secretaria:

1.3.1 O referido objeto será adquirido com recursos federais.

1.4. Análise de contratações anteriores para identificar as inconsistências ocorridas:

1.4.1 Não houve licitações no ano de 2024, por isso não se aplica.

1.5. Classificação dos bens:

Os serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do disposto no inciso XIII, do artigo 6º, da Lei Federal n.º 14.133/21. Consideram-se bens e serviços comuns "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado".

II – ALINHAMENTO COM PAC

Fundamentação: Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações – PAC ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão. (Art. 18 - § 1º Alínea II da Lei 14.133/2021).

A referida contratação está incluída no PCA de 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 18 - § 1º alínea III da Lei 14.133/2021).

1.1. Identificação das necessidades de negócio

O licitante deve proporcionar EXECUÇÃO DO OBJETO desta licitação, para atender necessidades administrativas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento:

- 1 Efetuar a Execução do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, no prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;
- 2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, para a devida aprovação da secretaria requisitante, sendo que a não execução implica no não cumprimento com as cláusulas contratuais e aplicação das devidas penalidades.
- 4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6 O contrato terá vigência pelo período de 04 (quatro) meses.
- 7 Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- 8 O licitante deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento dos itens entregues conforme edital durante toda a vigência do contrato.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (**Art. 18 - § 1º alínea IV da Lei 14.133/2021**).

Não houve contratações em 2024.

Diante ao exposto, destaca-se no quadro abaixo as quantidades estimadas para o novo processo licitatório, com as devidas justificativas para os itens que necessitaram permanecer ou aumentar a quantidade:

Item	Código	Descrição	Quantidade solicitada	Justificativa
01	88159	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	50	As quantidades solicitadas serão para as avaliações psicológicas dos alunos da rede municipal de ensino
02	88160	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	50	As quantidades solicitadas serão para as avaliações psicológicas dos alunos da rede municipal de ensino
03	88161	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	50	As quantidades solicitadas serão para as avaliações psicológicas dos alunos da rede municipal de ensino
04	93571	CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	02	Esse item é novo e as quantidades solicitadas serão para as avaliações psicológicas dos alunos da rede municipal de ensino

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções (**Art. 18 - § 1º Alínea V da Lei 14.133/2021**). O Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Para a necessidade em questão, foram verificadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem à necessidade da Administração Municipal.

Em todas as contratações analisadas, a solução utilizada foi a contratação mediante processo de Pregão Eletrônico. Como a necessidade é de urgência e haja visto que a futura licitação ainda nem foi iniciada e que a vigência da última terminou em abril, a secretaria necessita de uma DISPENSA ELETRÔNICA, por se tratar de extrema urgência a aquisição do objeto solicitado.

Convém ressaltar que a Administração vem acompanhando com atenção a jurisprudência emanada do Controle Externo, de modo a incorporar em seus processos de contratação os avanços e melhorias proporcionados pelo exame de casos concretos das contratações de outros órgãos e, em decorrência, obter contratações mais seguras e eficientes.

Assim, considerando a adoção da solução sugerida por outras Administrações, há indicativo de viabilidade da metodologia pleiteada e, de aceitação da metodologia pelos Tribunais de Contas. A pesquisa em outros órgãos da Administração Pública resultou nas seguintes licitações com objetos e requisitos similares ao pretendido:

- Município de Luís Eduardo Magalhães – Dispensa de Licitação 039/2025 – Contrato nº 273/2025

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (**Art. 18 - § 1º Alínea VI da Lei 14.133/2021**).

Os valores estimados para os itens foram apurados através de ampla pesquisa de mercado, preços praticados pela própria Administração Municipal, pesquisa direta com fornecedores, Sistema Banco de Preços, e preços praticados em contratações similares realizadas pela administração.

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 5.932,34 (cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, com preços unitários definidos de acordo com a metodologia indicada no Decreto Municipal nº 10.733/2023.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução (**Art. 18 - § 1º alínea VII da Lei 14.133/2021**).

Elaboração de um processo de inexigibilidade para entrega total, através de contrato por um período de 04 (quatro) meses.

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei nº 14.133, de 2021.

Deste modo, o presente documento contém os elementos básicos e essenciais determinados pela legislação, descritos de forma a subsidiar os interessados em participarem do certame licitatório na preparação da documentação e na elaboração da proposta, não havendo nenhuma necessidade específica a ser atendida. A escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si, sem necessidade de avaliação minuciosa.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (**Art. 18 - § 1º alínea VIII da Lei 14.133/2021**).

Não se verifica a necessidade de parcelamento da solução em razão do objeto ser fornecido de uma só vez.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (**Art. 18 - § 1º alínea IX da Lei 14.133/2021**). Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretende-se como resultado o diagnóstico correto do aluno, através das avaliações psicológicas, para que esse aluno seja encaminhado aos profissionais especializados, para que recebam atendimento conforme suas necessidades, com o intuito de que o aluno tenha um desempenho escolar satisfatório.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 18 - § 1º alínea X da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XI – CONSTRUÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (Art. 18 - § 1º alínea XI da Lei 14.133/2021).

Não se aplica.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 18 - § 1º alínea XII da Lei 14.133/2021). Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a evidente necessidade do referido Objeto para fazer frente às demandas da Administração Municipal e dar continuidade as atividades da Secretaria Requisitante, e considerando que há recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida.

Destaca-se ainda que a contratação do referido objeto pela Administração Municipal, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

2. HISTÓRICO DAS REVISÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
07/08/2025	01	Finalização da primeira versão do documento	Bernardete

Palotina, 07 de agosto de 2025.

Equipe responsável pela elaboração:

- Assinado digitalmente –
Bernardete Bernardi Barbian
Psicóloga

- Assinado digitalmente -
Ivanete Aparecida Alves da Cruz Oliveira
Professora

Aprovação:

O presente Estudo Técnico Preliminar já assinado pelos responsáveis por sua elaboração, fica devidamente aprovado pela autoridade competente.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone/whats (44) 3649-7838 - CEP 85950-011 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email's: dispensa@palotina.pr.gov.br / admcompras@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

- Assinado digitalmente -
Marinês Marafon Kuki
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Assinado por 3 pessoas: MARINES MARAFON KUKI, IVANETE APARECIDA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA e BERNARDETE BARBIAN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/CF43-254D-9434-980C> e informe o código CF43-254D-9434-980C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF43-254D-9434-980C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARINES MARAFON KUKI** (CPF 726.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 09:19:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **IVANETE APARECIDA ALVES DA CRUZ OLIVEIRA** (CPF 904.XXX.XXX-49) em 15/08/2025 10:04:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **BERNARDETE BARBIAN** (CPF 554.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 13:54:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/CF43-254D-9434-980C>



Memorando 16- 4.725/2025

De: Barbara U. - TR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/08/2025 às 09:08:07

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SMS-CAF, SAS, SEMEC, SEMEC-CAF, CPO, DIL, PDG, DP, TR, CAS, SEMEC-AP

DISPENSA - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO

Bom dia,
Prezados, Solicito as devidas assinaturas no termo.
Favor, assinar o termo ate o dia 15/08/2025 às 15:30. Fico no aguardo para dar continuidade ao processo.

Atenciosamente;

Bárbara Evelin A. Ulmer

Escriturária

Setor de compras de licitações

Anexos:

TR_AQUISICAO_DE_TESTES_PSICOLOGICOS_EDUCACAO.pdf



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA PARA AQUISIÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

ORIGEM DOS RECURSOS

() Recurso Próprio () Recurso Estadual (X) Recurso Federal

Transferência Voluntária de Recurso Federal (X) Sim () Não

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES PSICOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

2.1. Relação dos Itens:

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	88159	1813-0/99	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	50	UND	32,73	1.636,50
02	88160	1813-0/99	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	50	UND	32,73	1.636,50
03	88161	1813-0/99	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	50	UND	50,37	2.518,50
04	93571	1813-0/99	CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	02	UND	69,92	139,84
VALOR TOTAL R\$							5.931,34

2.2. Detalhamento do item:

2.2.1 Item 01 – compõem: 01 Unidade do Protocolo de Resposta 2 - Subteste Cancelamento (Itens 1 e 2) do teste WISC IV.

2.2.2 Item 02 – compõem: 01 Unidade do Protocolo de Resposta 1 - Subteste Códigos e Procurar Símbolos (Formas A e B) do teste WISC IV

2.2.3 Item 03 – compõem: 01 Unidade do Protocolo de Registro Geral WISC IV

2.2.4 Item 04 – compõem: 01 Unidade do Bloco de Respostas (com 25 folhas) do CMMS-3



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

2.3. Justificativa de aquisição de marca específica:

2.3.1. Não se aplica.

2.4. Descritivo Técnico:

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Os itens, objeto desta contratação não se enquadram na categoria bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 10.729/2023.

2.6. O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como bem(ns) comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.7. Ademais, os itens pretendidos não possuem marca de referência:

2.7.1. Não se aplica

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude de que foi encaminhado para a Câmara no mês de junho, projeto para contratação de empresa para serviços com material incluso para avaliações psicoeducacionais, encontrando-se ainda em análise na Câmara e todos os dias estão findo das escolas/cmeis, solicitações de avaliações com extrema urgência.

3.2. Os testes são essenciais para avaliar os alunos, para que possam receber o diagnóstico adequado, e a partir da avaliação esse aluno possa ser encaminhado aos profissionais especializados para o devido atendimento, com o intuito de que o aluno tenha um desempenho escolar satisfatório.

Marinês Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Matrícula nº 3462

Obs: assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.725/2025

4. AMOSTRAS

4.1. A empresa licitante deverá apresentar amostras:

() Sim

(X) Não

5. SECRETARIA REQUISITANTE

5.1. A presente contratação será destinada a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

6. METODOLOGIA

6.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será:

6.1.1. Menor Preço por Item – (X);

6.1.2. Menor Preço por Lote – ();



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

6.1.3. Menor Preço Global – ().

7. DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1. A presente aquisição é fundamentada nos pressupostos do **Art. 75, Inc. II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(X) Formalização mediante Contrato – Decreto Municipal da Dispensa Nº 10.732

() Formalização mediante Ata de Registro de Preços - Decreto municipal 10.735/2023.

7.2. Agente de contratação designado através da Portaria nº 115/2025 para este processo:

Sheila Maria Casarotto

Agente de Contratação - Portaria nº 115/2025

Sidnei Ferreira Fernandes

Coord. do Dep. de Compras e Licitações

Obs: Assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.725/2025

8. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. Habilitação

Ficam estabelecidos como requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários, com amparo nos Artigos 68 e 70, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Comprovante de Cadastro de Pessoa Jurídica;
- b) Contrato Social;
- c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Município da sede da licitante;
- d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante;
- e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal;
- f) Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- g) Certidão de regularidade de débitos trabalhistas;
- h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios da licitante e o quadro funcional deste ente público;
- i) Declaração da licitante quanto à ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

9. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. Condições Especiais de Habilitação

Não se aplica.

9.2. Condições Especiais de Contratação

Não se aplica.

10. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1. O prazo de entrega do objeto licitado é de **10 (dez) dias**, contados do recebimento do pedido de fornecimento enviado via *WhatsApp* ou E-mail à empresa licitante, nos seguintes endereços:

Local: Secretaria Municipal de Educação



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Logradouro: Rua Vereador Antonio Pozzan, 1.100 – Centro

CEP: 85950-037

Cidade: Palotina/PR

A/C: Bernardete

Fone: (44) 3913-1030

10.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses.

10.3. Os objetos serão recebidos **provisoriamente** no prazo de até **05 (cinco) dias** pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.

10.4. Os objetos serão recebidos definitivamente a partir do quarto dia após o recebimento provisório contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10.5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10.6. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados, conforme as condições e as necessidades do licitante

11. DA GARANTIA

11.1. Não se aplica.

12. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Obrigações da Contratante:

12.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

12.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

12.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

12.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

12.1.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

12.1.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

12.1.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

12.1.10. Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

12.1.11. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

12.1.12. Na execução do objeto fica a CONTRATADA ciente que é expressamente vedada: a) a veiculação de publicidade acerca deste objeto, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE; e, b) a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de referencia.

12.2. Obrigações Da Contratada

12.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

12.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

12.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

12.2.4. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.2.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

12.2.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.2.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

12.2.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

12.2.9. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

12.2.10. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

12.2.11. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

permitidos pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021;

12.3. A CONTRATADA terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o contrato, quando deverá comparecer no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Rua Aldir Pedron 898, Bairro Centro - Palotina/PR. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo município.

13. GESTÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21, e do Art. 5º e 6º do Decreto Municipal nº 10.663/2023.

13.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

13.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

13.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

13.7. Ficam designados como FISCAIS DE CONTRATO, conforme Portaria nº 132/2025, os servidores indicados abaixo e nominados, assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 4.725/2025, os quais assinam digitalmente no mesmo, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 7 e 117 da Lei federal nº 14.133/21:

Fiscal Titular: Franciele Hack Sendtko – Professora – Matrícula 1524

Fiscal Suplente: Maria Paula Zucchetti – Dir. do Dpto de Educação – Matrícula 2074

13.8. Ficam designadas como GESTORES DE CONTRATO, conforme Portaria nº 040/2025, 049/2025 e 371/2025 assinando digitalmente no Memorando 1Doc nº 4.725/2025, coordenando, controlando e avaliando a execução do mesmo no decorrer de todo o seu período de vigência:

Gestor Titular: Franciele Fatima G. Kuki – Tec.em Contab. – Matrícula 1642

Gestor Suplente: Suelene Simoni Araujo – Chefe de Gab. – Matrícula 4016

13.9. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA OU CONTRATO

14.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses a contar da publicação do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

15. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

15.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado (**conforme “Anexo I – Documento de Determinação do Valor Estimado”**).

15.2. A servidora responsável pela pesquisa de preços foi a Sra. Bernardete Bernardi Barbian – Matrícula nº 1560 a qual assina ao final do documento de “Documento de Determinação do Valor Estimado”.

16. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. A seleção do fornecedor **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.605.710/0001-04**, conforme cláusula 15 restou escolhida por ter ofertado o menor preço dentre aqueles com condições de fornecimento do item no prazo previsto no presente Termo de Referência, atendendo integralmente as condições de habilitação e contratação previstas.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento, decorrente da entrega dos produtos e/ou serviços, objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **10 (dez) dias** contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

17.2. Todos os tributos de qualquer espécie que venham a ser devidos em decorrência deste contrato ocorrerão por conta da Contratada.

17.3. Conforme determina a IN 1234/2012, alterada pela IN 2145/2023, a Administração municipal fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

17.4. As empresas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena, de se não o fizerem, sujeitarem-se a retenção do IR conforme parágrafo terceiro do art. 2º do decreto municipal nº 10.838.

17.5. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – PR**, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. O objeto a ser licitado será para uso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **oriundo de recursos Federais**, conforme solicitação de despesa nº 16.018/2025 (anexa) e na dotação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.006.12.361.0006.2041 – AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SALÁRIO EDUCAÇÃO

ELEMENTO DE DESPESA:

33.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

1.550.0000.000 – SALÁRIO EDUCAÇÃO

18.2. Verificação de Dotação Orçamentária, Elemento de Despesas e Fonte de Recursos:

Ricardo Luis Fiabani – Contador – Matrícula 1993

Franciele Fatima G. Kuki – Téc. Em Contabilidade – Matrícula 1642

Obs: Assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.725/2025

19. ANÁLISE JURÍDICA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1. Responsável pela análise do Termo de Referência pela Assessoria Jurídica, conforme oportuno Parecer Jurídico, a ser emitido por Procurador Municipal, assinado digitalmente conforme **Memorando 1DOC nº 4.725/2025**.

20. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

20.1. Os servidores que subscrevem este Termo de Referência declaram estar cientes e atestam que observaram integralmente o contido na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a regulamentação estabelecida pelos Decretos Municipais relativos à matéria, atendo-se às orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Departamento Jurídico do Município de Palotina, estado do Paraná e, em relação a elas assumem de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12 de agosto de 2025.

Memorando 1Doc nº 4.725/2025

Suelene Simoni Araujo

Chefe de Gabinete – Matrícula 4016

Responsável pela emissão do termo de referência

Marinês Marafon Kuki

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Obs: Todos assinam digitalmente no Memorando 1doc 4.725/2025



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

ANEXO I – DOCUMENTO DE DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Conforme Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, o presente documento formaliza a pesquisa de preços que determinou os valores estimados de contratação.

1. DO OBJETO A SER CONTRATADO

O objeto do presente termo de referência é: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE TESTES PSICOLÓGICOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS / MATERIAIS DE CONSUMO / SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS

Item	Cód. Sistema	CNAE	Descrição/Especificação	Qtde	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	88159	1813-0/99	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	50	UND	32,73	1.636,50
02	88160	1813-0/99	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	50	UND	32,73	1.636,50
03	88161	1813-0/99	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	50	UND	50,37	2.518,50
04	93571	1813-0/99	CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	02	UND	69,92	139,84
VALOR TOTAL R\$							5.931,34

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A presente pesquisa de preços foi realizada sob responsabilidade da servidora Bernardete Bernardi Barbian, matrícula nº 1560, a qual assina digitalmente no Memorando 1Doc nº 4.725/2025.

4. DA GARANTIA

Não se aplica.

5. FONTES CONSULTADAS

I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde (BPS) disponíveis ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

I – Composição de custo com sistema governo	PNCP/BPS	VALOR (R\$)
	Banco de Preços	5.949,56

Justificativa: Em pesquisa junto ao Banco de Preços, foram encontrados várias contratações com objetos idênticos, sendo anexado o menor valor obtido (Banco de Preços), cópia do relatório em anexo.

II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

II – Contratação Administração Pública	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Município de Luiz Eduardo Magalhães	12.465,00

Justificativa: Em pesquisa junto a sites, não foram encontrados 01 contrato com objetos idênticos, para os itens 01 a 03, cópia em anexo.

III - Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

III – Pesquisa Internet	FORNECEDOR	VALOR R\$
	Casa do Psicopedagogo	5.932,34
	Psicoteste	5.932,34

Justificativa: Em pesquisa junto aos sites de venda, foram encontrados objetos idênticos, junto a 02 (duas) empresas online, cópias em anexo.

IV - Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

IV – Pesquisa com mínimo 03 Fornecedores	FORNECEDOR	VALOR R\$
	PSI Testes Psicologicos e Pedagógicos Ltda	5.931,34
	Racional Mat.Didatico e Recursos Humanos Ltda	6.245,84
	Psicoshop Com.de Livros e Formularios Eireli	6.342,50

Justificativa: Foram solicitados 03 (três) orçamentos para as empresas e voltaram os 03 (três) orçamentos, conforme cópias em anexo.

V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (Menor Preço Compras), na forma de regulamento:



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

II – Menor Preço Nota Paraná	TIPO DE CONTRATAÇÃO	VALOR R\$
	Não encontrado	

Justificativa: Em pesquisa junto ao site Menor Preço Compras, foram encontrados os objetos solicitados, mas não foi possível calcular o preço do item 01 ao item 03, o item 04 não foi encontrado, conforme captura de telas anexas.

Item 01

Link: <https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

Link: <https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia>

Assinado por 9 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO, MARINES MARAFON KUKI, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, RICARDO LUIS FIABANI, SHEILA MARIA CASAROTTO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, FRANCIELE HACK SENDTKO, BERNARDETE BARBIAN e MARIA PAULA ZUCCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DC81-7816-36AF-2D7F> e informe o código DC81-7816-36AF-2D7F





Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Item 02

Link: <https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

Link: <https://compras.menorepreco.pr.gov.br/novodocumento/precoreferencia>

Assinado por 9 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO, MARINES MARAFON KUKI, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, RICARDO LUIS FIABANI, SHEILA MARIA CASAROTTO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, FRANCIELE HACK SENDTKO, BERNARDETE BARBIAN e MARIA PAULA ZUCCHETTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DC81-7816-36AF-2D7F> e informe o código DC81-7816-36AF-2D7F

32

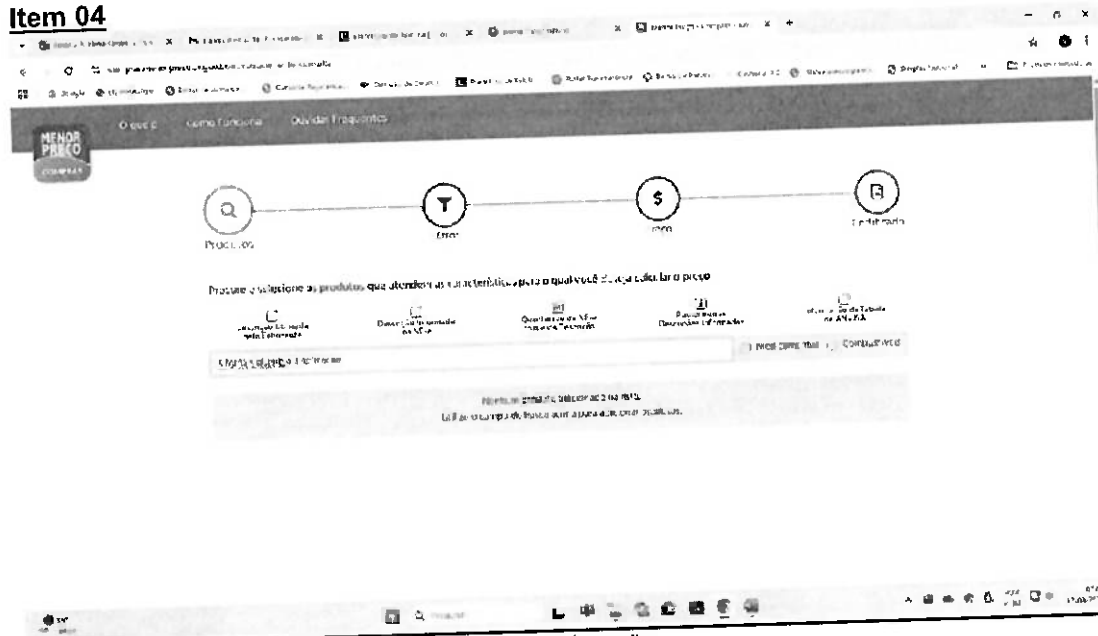




Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000
Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

Item 04



Link: <https://compras.menorpreco.pr.gov.br/novodocumento/consulta>

6. PREÇOS COLETADOS

Os preços coletados integram a "Tabela 1" deste Documento para determinação do valor estimado.

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☐ MÉDIA
- ☐ MEDIANA
- ☒ MENOR VALOR.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRITAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor obtido, desconsiderando-se os valores maiores obtidos do Banco de Preços, do contrato, dos valores obtidos nos sites de vendas online e dos outros 02 (dois) orçamentos enviados pelas empresas, conforme cópias em anexo.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA DE QUE DISPÕE O INCISO IV DO ART. 5º

Conforme exegese do Artigo 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021, o fornecedor escolhido será aquele que ofertou o menor preço.
Desta forma, será facultado, no prazo de 3 (três) dias úteis, o oferecimento de propostas



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7838 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001-64

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br

adicionais em valor inferior a R\$ 5.931,34 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos).

E, neste sentido, caso não sobrevir preço mais econômico que o menor preço obtido, ofertado pela empresa **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ nº 04.605.710/0001-04**, será ela a contratada.

Palotina,PR, 11 de agosto de 2025.

Bernardete Bernardi Barbian
Psicóloga – Matrícula 1560

Obs: assina digitalmente no Memorando 1doc 4.725/2025

Assinado por 9 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO, MARINES MARAFON KUKI, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, RICARDO LUIS FIABANI, SHEILA MARIA CASAROTTO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, FRANCIELE HACK SENDTKO, BERNARDETE BARBIAN e MARIA PAULA ZUCCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DC81-7816-36AF-2D7F> e informe o código DC81-7816-36AF-2D7F



Assinado por 9 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO, MARINES MARAFON KUKI, FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI, RICARDO LUIS FIABANI, SHEILA MARIA CASAROTTO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, FRANCIELE HACK SENDTKO, BERNARDETE BARBIAN e MARIA PAULA ZUCCHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DC81-7816-36AF-2D7F> e informe o código DC81-7816-36AF-2D7F



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
O SUSTENTÁVEL

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/0001

Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



TABELA I – DOCUMENTO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Código	Descrição	Unidade	Qtd	PSI Testes Psicológicos Ltda	Racional Mat. Didático e Recursos Humanos Ltda	Psicoshop Com. De Livros e Formulários Eirell	Município de Luiz Eduardo Magalhães - Contr. 273/2025	Casa do Psicopedagogo	Psicoteste	Banco de Preços
1	88159	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	UND	50	32,73	34,00	35,74	32,73	32,74	32,74	32,74
2	88160	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	UND	50	32,73	34,00	35,74	32,73	32,74	32,74	32,96
3	88161	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	UND	50	50,37	52,00	53,37	50,37	50,37	50,37	50,37
4	93571	CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	UND	02	69,92	72,92	71,92		69,92	69,92	73,28
TOTAL					5.931,34						

Assinado por 9 pessoas: SUELENE SIMONI ARAUJO, MARINES MARAFON KUKI, FRANCIELE FATIMA GUSSARDI KUKI, RICARDO LUIS FIABANI, SHEILA MARIA CASAROTTO, SIDNEI FERREIRA FERNANDES, FRANCIELE HACK SENDTKO, BERNARDETE BARBIAN e + 1. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DC81-7816-36AF-2D7F> e informe o código DC81-7816-36AF-2D7F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC81-7816-36AF-2D7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUELENE SIMONI ARAUJO (CPF 681.XXX.XXX-00) em 15/08/2025 09:17:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINES MARAFON KUKI (CPF 726.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 09:29:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI (CPF 032.XXX.XXX-12) em 15/08/2025 10:06:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RICARDO LUIS FIABANI (CPF 026.XXX.XXX-93) em 15/08/2025 10:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHEILA MARIA CASAROTTO (CPF 079.XXX.XXX-76) em 15/08/2025 10:57:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIDNEI FERREIRA FERNANDES (CPF 026.XXX.XXX-81) em 15/08/2025 11:33:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELE HACK SENDTKO (CPF 026.XXX.XXX-18) em 15/08/2025 11:40:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BERNARDETE BARBIAN (CPF 554.XXX.XXX-87) em 15/08/2025 13:53:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA PAULA ZUCCHETI (CPF 724.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 14:17:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ MARIA PAULA ZUCCHETI (CPF 724.XXX.XXX-68) em 15/08/2025 14:18:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/DC81-7816-36AF-2D7F>



MUNICIPIO DE PALOTINA
CNPJ: 76.208.487/0001-64
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Proc. nº _____/____

Folha nº _____

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Página 1 / 1

Espécie: Ordinário

Data de Emissão: 11/08/2025

Nº 16018/2025

Fornecedor: 17380 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.605.710/0001-04 Insc. Estadual: 90244946-99
Endereço: PARANA, 3033
Bairro: CENTRO Cidade: CASCAVEL - PR
Telefone: 45-3038-7542

Diretoria de Orçamento

VISTO

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unid. Orçamentária: 02.006. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Função: 12 EDUCAÇÃO
Sub Função: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
Programa: 0006 AÇÕES DE APOIO À EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2041 AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Nat. da Despesa: 3.3.90.30. MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
SubDesdobramento: 00
Centro de Custo: -
Fonte de Recurso: 01107 SALARIO EDUCACAO
Vínculo PPA: 2041 - AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Recurso: Próprio Contrapartida: Não Convênio Nº.: /
Empenho:

Processo: /

Modalidade:

Nº Licitação: /

Data Publicação:

Orçado Atual R\$ 510.000,00	Saldo Anterior R\$ 453.279,47	Valor Solicitado R\$ 5.931,34	Saldo a Solicitar R\$ 447.348,13
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Local de Entrega:

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (TESTES PSICOLÓGICOS), PARA AVALIAÇÃO DAS CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO., PARA USO DOS PSICÓLOGOS DO CEAM - CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO.

Lote	Ord.	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1	88159	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	UND	50,00	32,7300	1.636,50
1	2	88160	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	UND	50,00	32,7300	1.636,50
1	3	88161	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	UND	50,00	50,3700	2.518,50
1	4	93571	CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	UND	2,00	69,9200	139,84

Total: 5.931,34

Fluxo da Solicitação - Tramitada e Aprovada de Forma Digital

Etapa: ELABORACAO - 11/08/2025
SUELENE SIMONI ARAUJO
CHEFE GABINETE - Matrícula: 4016

Etapa: APROVACAO SECRETARIO - 12/08/2025
Marines Marafon Kuki
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO - Matrícula: 3462

Etapa: APROVACAO CONTADOR / LICITACAO - 12/08/2025
FRANCIELE FATIMA GUISSARDI KUKI
TECNICO EM CONTABILIDADE - Matrícula: 1642

Etapa: APROVACAO ORCAMENTO - 12/08/2025
RICARDO LUIS FIABANI
CONTADOR - Matrícula: 1993



ORÇAMENTO Número: 033055
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
Endereço: RUA PARANA 3033
Fone: (45) 3038-7542 (45) 99131-3599

Data: 08/08/25
I.E.: 90244946-99
CNPJ: 04.605.710/0001-04
Vendedor: RAYANE BULIN

Cliente: MUNICIPIO DE PALOTINA
Endereço: RUA ALDIR PEDRON
Cidade: PALOTINA

1184
Fone: 44-3913-1030

Produtos	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
4693/1 WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CANCELAMENTO II CASA DC	50,0	32,73	1.636,50
4694/1 WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS	50,0	32,73	1.636,50
4692/1 WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. REGISTRO CASA DO PSICOL	50,0	50,37	2.518,50
4956/1 CMMS COLUMBIA-3 APLICACAO CASA DO PSICOLOGO UN	2,0	69,92	139,84
Total Produtos:			5.931,34
Frete:			0,00
Desp. Acess.:			0,00
Acréscimos:			0,00
Descontos:			0,00
Total Líquido:			5.931,34

Observações _____ Cliente _____ **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**

Proposta válida até o último dia útil do mês.

Nas vendas para empresas e órgãos públicos, somente será enviado o material mediante envio de autorização de compra ou nota de empenho, constando data e forma de pagamento.

NOTA E BOLETO ENVIADOS VIA E-MAIL

***Por favor, confira seu material com atenção assim que recebê-lo. Reclamações ou trocas serão aceitas em até 30 dias corridos após a emissão da nota fiscal !!!* - Psicóloga: Bernardete B. Barbian**
CRP: 08/05758



Racional Material Didático e Recursos Humanos Ltda
CNPJ: 77.063.527/0001-90

A/C: MUNICÍPIO DE PALOTINA
CNPJ OU CPF: 76.208.487/0001-64

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CANG	50,0	34,00	R\$ 1.700,00
2	WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CODIG	50,0	34,00	R\$ 1.700,00
3	WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. REGIS	50,0	52,00	R\$ 2.600,00
4	CMMS COLUMBIA-3 APLICACAO CASA DO PSICOLOGO UN	2,0	72,92	R\$ 145,84
			FRETE	R\$ 100,00
			Valor total	R\$ 6.245,84

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Ana Paula Souza de Paula

77.063.527/0001-90
 INSC EST. 10136688-53
 RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E
 RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
 AV. CANDIDO DE ABREU, 115 - FARMACIA - CURITIBA - PR
 CENTRO - CURITIBA - PR

PSICOSHOP COMÉRCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI

CNPJ: 03.597.752/0001-70



A/C: MUNICÍPIO DE PALOTINA

CNPJ OU CPF: 76.208.487/0001-64

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CANCELAMENTO II CASA DO	50,0	35,74	R\$ 1.787,00
2	WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS	50,0	35,74	R\$ 1.787,00
3	WISC IV- ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	50,0	53,37	R\$ 2.668,50
4	CMMS COLUMBIA-3 APLICACAO CASA DO PSICOLOGO UN	2,0	71,92	R\$ 143,84
TOTAL				R\$ 6.242,50

Pagamento: boleto ou depósito		FRETE	R\$ 100,00
		Valor total	R\$ 6.342,50

CONDIÇÕES DA PROPOSTA

VALIDADE DA PROPOSTA: PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO O MATERIAL SERÁ ENTREGUE EM ATÉ (03) DIAS ÚTEIS*.

FORMAS DE PAGAMENTO: BOLETO OU DEPÓSITO BANCÁRIO.

DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS EIRELI

CNPJ: 03.597.752/0001-70

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 256519307

***PRAZO ESTIPULADO SOBRE CONTRATAÇÃO DE FRETE POR SEDEX.**

ASSINADO DIGITALMENTE

PSICOSHOP COMERCIO DE LIVROS E FORMULÁRIOS

A. ou formulário: certidão de autenticidade em
http://serpro.gov.br/assinador-digital





43

Relatório de Cotação: AVALIAÇÕES PSICOLOGICAS

Pesquisa realizada entre 07/08/2025 11:20:01 e 07/08/2025 11:28:59

Relatório gerado no dia 07/08/2025 11:29:45 (IP: 177.91.22.30)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 34,29 (un)	-	R\$ 34,29	15,7%	R\$ 34,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:900652025 UASG:987489	17/06/2025	R\$ 37,09
2	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS			Dispensa de Licitação Nº 90038/2025 UASG: 987791	25/04/2025	R\$ 33,04
3	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAI / 75741355000130 - Unidade administrativa			75741355000130-1-000066/2025	28/03/2025	R\$ 32,74
Valor Unitário						R\$ 34,29
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,04		Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,29	

Item 2: TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 37,51 (un)	-	R\$ 37,51	17,2%	R\$ 37,51
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR			NºPregão:900652025 UASG:987489	17/06/2025	R\$ 37,59
2	MUNICIPIO DE PASSOS MAIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA - SC			95993085000162-1- 000056/2025	13/06/2025	R\$ 33,00
3	77.003.424/0001-34 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS			Dispensa de Licitação Nº 90038/2025 UASG: 987791	25/04/2025	R\$ 32,96



44

4	76.977.768/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ/PR	Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 987749	27/03/2025	R\$ 46,50
Valor Unitário				R\$ 37,51
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,30				Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,51

Item 3: TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 7	1	R\$ 53,53 (un)	-	R\$ 53,53	24,6%	R\$ 53,53
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA			67172437000183-1-001124/2025	04/06/2025	R\$ 50,37
2	76.977.768/0001-81 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ/PR			Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 UASG: 987749	27/03/2025	R\$ 63,00
Valor Unitário						R\$ 56,69
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril			173_Conσόrcio 8 de Abril	08/04/2025	R\$ 50,37
2	91.995.373/0001-03 - PM DE SANTA MARIA DO HERVAL			70800-76-2025-PRD	07/03/2025	R\$ 50,37
Valor Unitário						R\$ 50,37
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 50,37						Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,53

Item 4: CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO

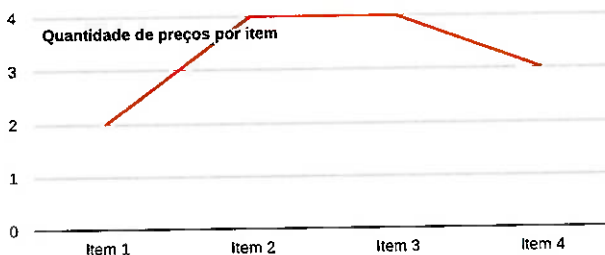
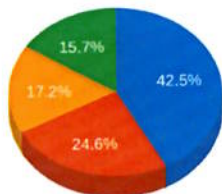
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 3	1	R\$ 92,46 (un)	-	R\$ 92,46	42,5%	R\$ 92,46
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA / 1998 - PR 06			45226214000119-1-000256/2025	14/07/2025	R\$ 73,28
Valor Unitário						R\$ 73,28
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO			DE 692025- PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO- Vinhedo	23/07/2025	R\$ 111,64
Valor Unitário						R\$ 111,64
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 92,46						Média dos Preços Obtidos: R\$ 92,46



Valor Global: R\$ 217,79

Valor do item em relação ao total

- 1) CMMS - ESCALA...
- 2) TESTE WISC IV...
- 3) TESTE WISC IV...
- 4) TESTE WISC IV...



Detalhamento dos Itens

Item 1: TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO

Preço Estimado: R\$ 34,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 34,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 34,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR

Data: 17/06/2025 08:00

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de testes psicológicos e materiais complementares destinados ao atendimento das demandas da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para fins de avaliação psicológica e pedagógica de estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando aprimorar a qualidade e eficácia do processo de aprendizagem, em atendimento a solicitação nº 189/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:900652025 / UASG:987489

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 01/07/2025 10:45

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: PR

Descrição: Testes Psicológicos - Testes Psicológicos Modelo: Escala De Inteligência Wechsler - Wisc - Iv, Apresentação: Protocolo De Resposta 2 - Subteste Cancelamento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.605.710/0001-04	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 37,09
VENCEDOR		

Marca: HOGREFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA PARANA, 3033	JESSICA	(45) 3038-7542	psi.testes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



46

CNPJ: 77.003.424/0001-34 **Data:** 25/04/2025 11:22
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ **Modalidade:** Dispensa
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS **SRP:** NÃO
Objeto: Aquisição de testes psicológicos utilizados em avaliações psicoeducacionais para alunos da rede municipal de ensino de Prudentópolis. **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90038/2025 / UASC: 987791
Descrição: Testes Psicológicos - TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER- WISC- IV, APRESENTAÇÃO PROTOCOLO DE RESPOSTA 2- SUBTESTE CANCELAMENTO **Lote/Item:** /5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/05/2025 14:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
77.063.527/0001-90	RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$ 32,50
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
PR Curitiba AVENIDA CANDIDO DE ABREU 526, 526 CARLOS (41) 99509-2875 pedidos@racionalrh.com.br

15.655.026/0001-45	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 33,58
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: **Telefone:** **Email:**
DAS PITANGUEIRAS, 5 (61) 9570-4155 contato@federaltrading.org

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R\$ 32,74**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO IVAÍ / 75741355000130 - Unidade administrativa **Data:** 28/03/2025 11:34
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ-PR **Modalidade:** Inexigibilidade
SRP: NÃO
Identificação: 75741355000130-1-000066/2025
Descrição: PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 (Subteste Cancelamento) WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças. - PROTOCOLO DE RESPOSTA 2 (Subteste Cancelamento) WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças. **Lote/Item:** 1/2
Ata: N/A
Homologação: 27/03/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.669.919/0002-41	ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - COMERCIO DE LIVROS LTDA	R\$ 32,74
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
PR Maringá AV BRASIL, 4312 (44) 3028-6999 maringa@sapiens-psi.com.br



47

Item 2: TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO

Preço Estimado: R\$ 37,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 37,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 37,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 37,59

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR	Data: 17/06/2025 08:00
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de testes psicológicos e materiais complementares destinados ao atendimento das demandas da equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Educação, especialmente para fins de avaliação psicológica e pedagógica de estudantes da Rede Municipal de Ensino, visando aprimorar a qualidade e eficácia do processo de aprendizagem, em atendimento a solicitação nº 189/2025 e conforme especificações, quantidade estimada e condições.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Testes Psicológicos - Testes Psicológicos Modelo: Escala De Inteligência Wechsler - Wisc - Iv, Apresentação: Protocolo De Resposta 1 - Subteste Código E Procur	Identificação: NºPregão:900652025 / UASG:987489
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Homologação: 01/07/2025 10:45
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.605.710/0001-04	PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 37,59
VENCEDOR		

Marca: HOGREFE

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 4

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA PARANA, 3033	JESSICA	(45) 3038-7542	psi.testes@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 33,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PASSOS MAIA / I - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA - SC	Data: 13/06/2025 08:45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES PSICOMÉTRICOS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA I PROCURAR SIMBOLOS - WISC IV - PROTOCOLOS DE RESPOSTA I PROCURAR SIMBOLOS	Identificação: 95993085000162-1-000056/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 27/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 80
	Unidade: UND
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
57.978.247/0001-02	PSICOSHOP LIVRARIA LTDA	R\$ 33,00
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 32,96

CNPJ: 77.003.424/0001-34
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS
Objeto: Aquisição de testes psicológicos utilizados em avaliações psicoeducacionais para alunos da rede municipal de ensino de Prudentópolis.
Descrição: Testes Psicológicos - TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER- WISC- IV, APRESENTAÇÃO PROTOCOLO DE RESPOSTA 1- SUBTESTE CÓDIGO E PROCUR

Data: 25/04/2025 11:22
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90038/2025 / UASG: 987791
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 09/05/2025 14:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ		Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
77.063.527/0001-90		RACIONAL MATERIAL DIDATICO E RECURSOS HUMANOS LTDA				R\$ 32,50
VENCEDOR						
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PR	Curitiba	AVENIDA CANDIDO DE ABREU 526, 526	CARLOS	(41) 99509-2875	pedidos@racionalrh.com.br	
15.655.026/0001-45		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 33,42
Marca:						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo:						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:			Telefone:	Email:		
DAS PITANGUEIRAS, 5			(61) 9570-4155	contato@federaltrading.org		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 46,50

CNPJ: 76.977.768/0001-81
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ/PR
Objeto: Aquisição de avaliações psicoeducacionais destinadas às crianças com dificuldades de aprendizagem da Rede Municipal de Educação de Paranaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.
Descrição: TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER- WISC- IV, APRESENTAÇÃO PROTOCOLO DE RESPOSTA 1- SUBTESTE CÓDIGO E PROCUR - TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER- WISC- IV, APRESENTAÇÃO PROTOCOLO DE RESPOSTA 1- SUBTESTE CÓDIGO E PROCUR

Data: 27/03/2025 08:00
Modalidade: Dispensa Eletrônica
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 987749
Lote/Item: /12
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 27/03/2025 15:34
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 175
Unidade: Unidade
UF: PR



49

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
12.461.709/0001-73	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA			R\$ 32,74
VENCEDOR				
Marca: PEARSON				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PROTOCOLO				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Londrina	RUA ALGUSTO SEVERO, 10	(43) 3044-5600	
49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT			R\$ 33,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:		Email:	
Q QR 100 CONJUNTO P, 12	(61) 9173-5998		contato.caango@gmail.com	
25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA			R\$ 60,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
MG	Contagem	AVENIDA TROPICAL, 2565	Cassiana	(31) 4112-2021
			Email:	
			licitacasmag@gmail.com	
46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA			R\$ 70,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:	Telefone:		Email:	
6 B, 80	(32) 3029-4264		gestao.portobrasil@gmail.com	

Item 3: TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO

Preço Estimado: R\$ 53,53 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 53,53 Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)		R\$ 50,37



Órgão: MUNICIPIO DE HOLAMBRA / 1 - MUNICIPIO DE HOLAMBRA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02986/25 Aquisição dos MATERIAIS e PROTOCOLOS solicitados, serem necessários para o Atendimento do Profissional Neuropsicólogo no NACATEA (Núcleo de Atenção a Criança Adolescente com Transtorno do Espectro Autista), com a Supervisão da Responsável Psicóloga EDA MARIA BUZO KOWALESKY, CPF: 030756018-02, CRP: 13568. Segue abaixo os itens necessários conforto o solicitante - BDEFS - BLOCO 10 FOLHAS - CURTO - BDEFS - BLOCO 10 FOLHAS - LONGO - BDEFS - KIT COMPLETO - D2-R - BLOCO COM 25 FOLHAS - TESTE REVISADO 2 - D2-R - KIT - TESTE D2 REVISADO 2 - DSM-5-TR - MANUAL DIAGNOSTICO E ESTATISTICO DE TRANSTORNO MENTAIS - FDT - BLOCO COM 25 FOLHAS - FDT - KIT - BLOCO COM 25 FOLHAS - TESTE DOS 5 DÍGITOS - PFISTER - KIT - PIRAMIDES COLORIDAS DE PFISTER - ADULTO - PFISTER - BLOCO - VERSÃO INFANTIL E ADOLESCENTE - PFISTER - BLOCO DE RESPOSTA - SON-R 21/2-7 - CADERNOS PADRÕES - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGENCIA - SON-R 21/2-7 - 10 FOLHAS REGISTRO - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGENCIA - SON-R 21/2-7 - KIT COMPLETO - TESTE NÃO VERBAL DE INTELIGENCIA - SRS-2 - ESCALA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL KIT - WAIS III - KIT COMPLETO - ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA ADULTO - WCST - TESTE WISCONSIN - CLASSIFICAÇÃO DE CARTAS KIT (COM CARTAS) - WCST - WISCONSIN - PACOTE COM 25 FOLHAS DE REGISTRO - WISC IV - KIT- ESCALA DE INTELIGENCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS - WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO GERAL - WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTAS 1 - PROCURAR SÍMBOLOS - WISC IV - PROTOCOLO DE RESPOSTAS 2 - CANCELAMENTO - Fundamentada legalmente no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14133/21. - E.T.P., Análise de Riscos e Termos de Referência, dispensados nos Termos do Art. 9º, V do Decreto Municipal 1873/2024.

Descrição: WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO - WISC IV - PROTOCOLO DE REGISTRO

Data: 04/06/2025 13:49

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 67172437000183-1-001124/2025

Lote/Item: 1/20

Ata: N/A

Homologação: 04/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.558.670/0001-60	LIVRARIA DO PSICOLOGO E EDUCADOR LTDA	R\$ 50,37
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA DO CONTORNO, 1390	Alcebino Santana de Souza Filho	(31) 2516-7027	cotacao@livrariadopsicologo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.977.768/0001-81

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍ/PR

Objeto: Aquisição de avaliações psicoeducacionais destinadas às crianças com dificuldades de aprendizagem da Rede Municipal de Educação de Paranaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Descrição: TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO WISC IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA, APRESENTAÇÃO PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, APLICAÇÃO CRIANÇA - TESTES PSICOLÓGICOS, MODELO WISC IV ESCALA WECHSLER DE INTELIGÊNCIA, APRESENTAÇÃO PROTOCOLOS DE REGISTRO GERAL, APLICAÇÃO CRIANÇA

CatMat: 621012 - Testes Psicológicos - Modelo: Wisc Iv Escala Wechsler De Inteligência | Apresentação: Protocolos De Registro Geral | Aplicação: Criança

Data: 27/03/2025 08:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90005/2025 / UASG: 987749

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 27/03/2025 15:34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 175

Unidade: Unidade

UF: PR



51

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.461.709/0001-73	SAPIENS - INSTITUTO DE PSICOLOGIA LTDA	R\$ 45,90

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Londrina RUA ALGUSTO SEVERO, 10

Telefone:
(43) 3044-5600

49.006.412/0001-28	49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$ 46,00
--------------------	--	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone:
Q QR 100 CONJUNTO P, 12 (61) 9173-5998

Email:
contato.caango@gmail.com

25.235.133/0001-78	SMS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
--------------------	------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Contagem AVENIDA TROPICAL, 2565 Cassiana (31) 4112-2021 licitacasmag@gmail.com

46.656.337/0002-33	PORTO BRASIL SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 100,00
--------------------	---------------------------------------	------------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Telefone: Email:
6 B, 80 (32) 3029-4264 gestao.portobrasil@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,37

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Consórcio Intermunicipal de Saúde 8 de Abril

Objeto: Saúde

Descrição: WISC IV – PROTOCOLO DE REGISTRO - WISC IV – PROTOCOLO DE REGISTRO

Data: 08/04/2025 14:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 173_Consórcio 8 de Abril

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bbmetlicitacoes.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
96.479.787/0001-95	CASA DO PSICOPEDAGOGO LTDA	R\$ 50,37

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo RUA GASPAR SOARES, 504 GILMAR (11) 97627-2110 gilmar@casadopsicopedagogosp.com.br



52

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 50,37

CNPJ: 91.995.373/0001-03
Órgão: PM DE SANTA MARIA DO HERVAL
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADERNOS DE RESPOSTA
Descrição: WISC IV - Protocolo de registro-Escala Wechsler - WISC IV - Protocolo de registro-Escala Wechsler

Data: 07/03/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 70800-76-2025-PRD
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::
Quantidade: 10
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.013.546/0001-02	PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCACAO E SAUDE LTDA	R\$ 50,37
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Porto Alegre	RUA CORONEL LUCAS DE OLIVEIRA, 1580
Nome de Contato:		Telefone:
MORGANA		(51) 3330-4000
Email:		morgana.consultoradevendas@projecto-psi.com

Item 4: CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO

Preço Estimado: R\$ 92,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 92,46 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 92,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CMMS - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 73,28

Órgão: MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA / 1998 - PR 06
Objeto: Aquisição de testes psicológicos para avaliação e diagnóstico dos atendidos no NAP – Núcleo de Apoio Psicopedagógico
Descrição: COLUMBIA - CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 - Especificação: Bloco de aplicação - 25 folhas; Autor: Bessie B. Burgemeister, Lucille Hollander Blum e Irving Lorge; Idade: crianças de 3 anos e 0 meses a 9 anos e 11 meses de idade; Editora: Pe - COLUMBIA - CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 - Especificação: Bloco de aplicação - 25 folhas; Autor: Bessie B. Burgemeister, Lucille Hollander Blum e Irving Lorge; Idade: crianças de 3 anos e 0 meses a 9 anos e 11 meses de idade; Editora: Pearson (Hogrefe).

Data: 14/07/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 45226214000119-1-000256/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 25/07/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pnncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: UN
UF: SP



53

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.653.470/0001-57	CONCEITO PSI LTDA	R\$ 73,28
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José dos Campos	RUA EUCLIDES MIRAGAIA 433, 433	(12) 3302-5276	vendas@conceito-psi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 111,64

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO	Data: 23/07/2025 09:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE TESTES E RECURSOS PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.	Modalidade: DISPENSA
	SRP: NÃO
Descrição: CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 - BLOCO DE FOLHAS DE - CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 - BLOCO DE FOLHAS DE	Identificação: DE 692025-PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO-Vinhedo
	Lote/Item: 4/4
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/home.jsf?windowId=113
	Quantidade: 3
	UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.776.397/0001-67	CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA	R\$ 73,28
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 - BLOCO DE FOLHAS DE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA GASPAR SOARES, 504	(11) 4114-9234 / (11) 2959-2866 / (11) 2233-4052	gilmaresc@yahoo.com.br

21.613.964/0001-85	JOALISSON DE ALMEIDA GOMES
--------------------	----------------------------

R\$ 150,00

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: CMMS-3 - ESCALA DE MATURIDADE MENTAL COLÚMBIA 3 - BLOCO DE FOLHAS DE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	João Pessoa	AVENIDA FRANCISCA MOURA, 434	(83) 3244-1884	constructopsicologia@outlook.com





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 07/08/2025 11:27:24 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 07/08/2025 11:22:09 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 07/08/2025 11:22:48 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Vinhedo https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br/home.jsf?windowId=113	Data: 07/08/2025 11:28:47 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 07/08/2025 11:27:30 Acessar a fonte aqui





Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 273/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2025

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES/BA E A
EMPRESA **ORIENT COMÉRCIO
VAREJISTA DE LIVROS PSICO
PEDAGÓGICOS LTDA**, NOS TERMOS
DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à AV. Octogonal, S/N, Quadra 21, Praça dos Três Poderes, Bairro Jardim Imperial, 47864-090, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.05/0001-81, representada neste ato pelo senhor **JEFFERSON LEITE DE MELO**, Secretário Municipal de Educação, designado como gestor(a) desta contratação, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora **Élese Mendes da Silva** e, do outro lado, a **ORIENT COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS PSICO**

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

PEDAGÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.990.940/0001-29, estabelecida à Av. Otávio Santos, nº 261, sala 06, Recreio, Vitória da Conquista- BA, CEP: 45020-750 , como endereço eletrônico orientconsultoria@hotmail.com, representada através de sua representante legal senhora, **Marlene Alves da Silva**, inscrita no CPF no 033.962.498-10, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da contratação direta por Dispensa de Licitação nº 039/2025, pelo Prefeito Municipal em 21/07/2025; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 14.133/21 e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a aquisição **Protocolos de Registro Geral e Protocolo de Resposta Procurar Símbolos e Códigos do teste WISC-IV**, em atendimento às necessidades do Setor de Gerência de Saúde Educacional da Secretaria de Educação de Luís Eduardo Magalhães -BA, conforme solicitado pela secretaria Municipal de Educação de Luís Eduardo Magalhães/BA, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo de Contratação direta por Dispensa de Licitação nº 039/2025.

LOTE ÚNICO - PROTOCOLOS					
ITEM	DESCRIÇÃO / SERVIÇO	UNID.	QTD	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Protocolo De Registro Geral.	Unid	150	R\$ 50,37	R\$ 7.555,50
02	Protocolo De Resposta Procurar Símbolos E Códigos	Unid.	150	R\$ 32,73	R\$ 4.909,50
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 12.465,00	

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze)** meses, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, conforme conveniência das partes, observando-se o disposto nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - DA CONTRATADA:

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no aviso de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025, Termo de Referência, proposta de Preços da CONTRATADA e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- c) manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;
- f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando o CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com eles;
- g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, em consonância com o disposto no art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;
- i) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela equipe de fiscalização técnica, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- j) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

k) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade, os seguintes documentos:

- 1 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, conjunta com a Certidão Federal;
- 2 - certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3 - Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- 4 - Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

l) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

aa) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação;

II- DO CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- c) as decisões que ultrapassem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o art. 117, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de **R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, fixadas de acordo com o aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 039/2025 e seus anexos.

O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da CONTRATADA junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "online", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO/UNIDADE: 02.06.200 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.701.2.125 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1500 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25%

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 137 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

I - Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;

II - Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21.

§ 2o. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93, conforme discriminado a seguir:

1.3. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes parâmetros:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de prestação de serviço objeto da presente contratação;

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado quando a CONTRATADA:

b.1) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização capaz de prejudicar a execução dos serviços;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

b.2) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem permissão do Poder Público;

b.3) subcontratar a terceiros sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, por ato de competência do titular da pasta da Secretaria Municipal de Educação;

b.4) desatender as determinações da fiscalização;

b.5) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais relativas à execução dos serviços, notadamente quando contiver conteúdo relativo à preservação do meio ambiente ou à saúde pública;

b.6) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados segundo a natureza dos serviços;

c) além das sanções cominatórias de caráter indenizatório previstas nas alíneas "a" e "b", serão aplicadas as seguintes multas:

c.1) por não apresentar a Garantia de Execução de Contrato no prazo estabelecido no Contrato: multa de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato ou empenho e suspensão de seis meses;

c.2) por não dispor de supervisor ou fiscal ou encarregado ou líder, enquanto houver serviços em execução: multa de 0,5% a 2% (zero virgula cinco a dois por cento) do valor mensal do serviço específico por ocorrência, por turno e por dia;

c.3) por não dispor da reserva técnica de colaboradores na quantidade definida no Termo de Referência e no Plano Executivo: multa de 0,5% a 5% (zero virgula cinco a cinco por cento) do valor mensal do serviço específico, por ocorrência, por turno e por dia;

c.4) por não dispor ou utilizar equipamentos e/ou ferramentas danificadas e/ou materiais em desacordo com o especificado no Termo de Referência: multa de 0,5% a 5% (zero virgula cinco a cinco por cento) do valor mensal do serviço, por turno e por dia;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

- c.5) por permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou equipamento de proteção individual e/ou sem condições de uso: multa de 1% a 5% (um a cinco por cento) do valor mensal do serviço específico, por funcionário, por dia;
- c.6) por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização do CONTRATANTE: multa diária de 2% a 5% (dois a cinco por cento) do valor mensal do serviço irregular, por tipo de ocorrência;
- c.7) por não atender, dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE, pedido de substituição de funcionário: multa de 1% a 5% (um a cinco por cento) do valor mensal do serviço onde o funcionário está lotado, por funcionário;
- c.8) por executar, durante os horários de trabalho, com os equipamentos e /ou equipamentos de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do Contrato: multa de 2% a 10% (dois a dez por cento) do valor mensal do serviço não realizado, por ocorrência;
- c.9) por não executar corretamente qualquer serviço objeto do contrato e aprovado pelo CONTRATANTE: multa de 0,1% a 1% (zero virgula um a um por cento) do valor mensal do serviço específico;
- c.10) por não atender as demais obrigações contratuais: multa de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por irregularidade.

1.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.5. As multas a que se refere este item não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

1.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.

1.7. Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1.8. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

1.9. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1º. O acompanhamento e gestão da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) **JEFFERSON LEITE DE MELO**, Secretário Municipal de Educação, designada (a) Gestor (a) Operacional do referido contrato.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

teor e forma, para um só efeito, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 21 de julho de 2025.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

JEFFERSON LEITE DE MELO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gestor(a) do contrato

ÉLESE MENDES DA SILVA

Procuradora Geral do Município

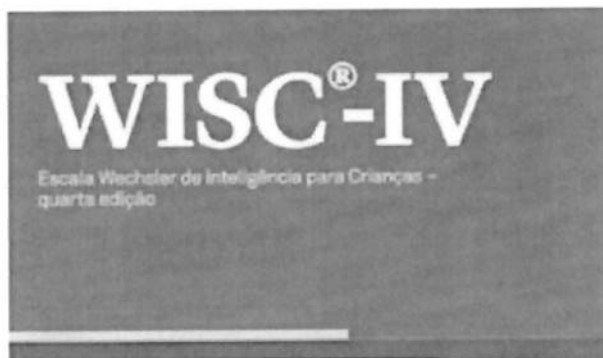
ORIENT COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS PSICO PEDAGÓGICOS LTDA

Marlene Alves da Silva

CONTRATADA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Descrição do produto

WECHSLER (42)

hogrefe

[Início](#) / [Protocolos de testes / Restritos / Memória](#) / WISC IV – Protocolo de Resposta 2 – Subteste Cancelamento

WISC IV – Protocolo de Resposta 2 – Subteste Cancelamento

R\$32,74

01 unidade do Protocolo para realização do subteste "Cancelamento" (Itens 1 e 2)

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

Disponibilidade: 180 em estoque

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

SKU: WISCRESPOSTA2 Categorias: Avaliação neuropsicológica, Cognitivo, Inteligência, Memória, Protocolos de testes, Restritos



Posso ajudar?



WECHSLER

hogrefe

Início / Protocolos de testes / Restritos / Cognitivo / WISC IV – Protocolo de Resposta 1 – Subteste Código e Procurar Símbolos (Formas A e B)

WISC IV – Protocolo de Resposta 1 – Subteste Código e Procurar Símbolos (Formas A e B)

R\$32,74

01 unidade do Protocolo para realização dos subtestes "Código" (Formas A e B) e "Procurar Símbolos" (Formas A e B).

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

Disponibilidade: 107 em estoque

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o seu CEP

CALCULAR

Não sei meu CEP

SKU WISCRESPOSTA1

Categorias: Avaliação neuropsicológica, Cognitivo, Inteligência, Memória, Protocolos de testes, Restritos



Posso ajudar?



WECHSLER

hogrefe

Início / Protocolos de testes / Restritos / Cognitivo / WISC IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – Protocolo de Registro

WISC IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – Protocolo de Registro

R\$50,37

o1 unidade do Protocolo da Registro da WISC IV – Escala Wechsler de Inteligência para Crianças

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

Disponibilidade: 41 em estoque

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Consulte o prazo estimado e valor da entrega



Insira o seu CEP

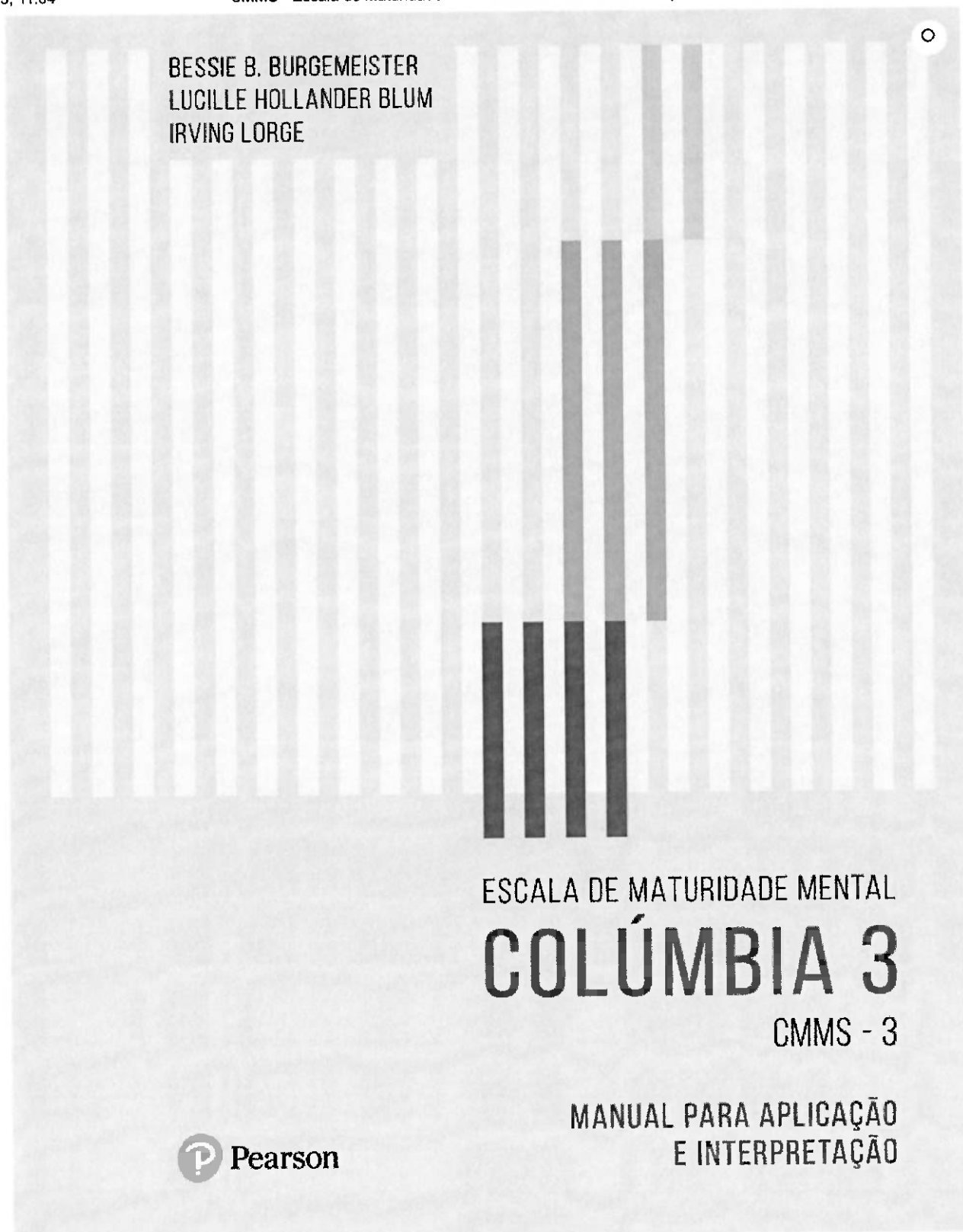
CALCULAR

Não sei meu CEP



Posso ajudar?

SKU: WISCREGISTRO Categorias: Avaliação neuropsicológica, Cognitivo, Inteligência, Memória, Protocolos de testes, Restritos



Início / Protocolos de testes / Restritos / Cognitivo / CMMS – Escala de Maturidade Mental Colúmbia – Bloco de Respostas

CMMS – Escala de Maturidade Mental Colúmbia – Bloco de Respostas

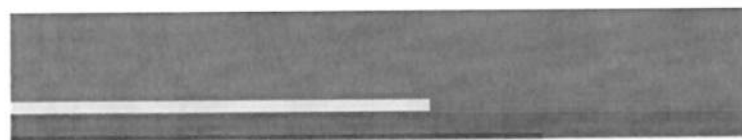
R\$69,92

Editora Pearson Clinical Brasil

Ano de publicação: 2018

INSTRUMENTO RESTRITO A PSICÓLOGOS

 Posso ajudar?



David Wechsler

WECHSLER SCALES

hogrefe



PEARSON

hogrefe

WISC-IV (Protocolo de cancelamento - Prot 2) - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças

Pearson

3BFC7E5

0 avaliações

R\$ 32,74

Prazo de entrega de 6 dias úteis.

1

+

ADICIONAR AO CARRINHO

Instrumento restrito de uso do psicólogo. Para concluir o envio do material é necessário apresentar a cópia do Crp no Whatsapp 27 99985-1201.



Adicionar a Lista de Desejo

Calcular frete e prazo

00000-000

OK

Digite um CEP e clique no botão OK.

INFORMAÇÕES**AVALIAÇÕES****Descrição**

A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC-IV é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança.

Principais contextos de utilização:

- Estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional;
- Diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos; e
- Planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva

É composto de uma série de subtestes desenvolvidos para medir diversos aspectos da inteligência:

- Compreensão verbal;
- Raciocínio abstrato;
- Organização perceptual;
- Raciocínio quantitativo;
- Memória; e



David Wechsler

WECHSLER SCALES

hogrefe



© Pearson

© hogrefe

WISC-IV (Protocolo procurar símbolos/códigos - Prot 1) - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças

Pearson

A02AB85

0 avaliações

R\$ 32,74

Prazo de entrega de 6 dias úteis.

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Instrumento restrito de uso do psicólogo. Para concluir o envio do material é necessário apresentar a cópia do Crp no Whatsapp 27 99985-1201.



Adicionar a Lista de Desejo

Calcular frete e prazo

00000-000

OK

Digite um CEP e clique no botão OK.

INFORMAÇÕES**AVALIAÇÕES****Descrição**

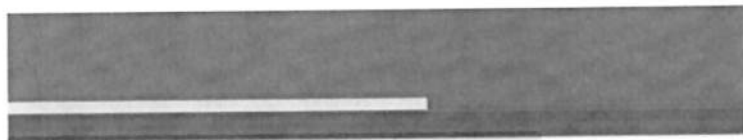
A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC-IV é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança.

Principais contextos de utilização:

- Estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional;
- Diagnóstico diferencial de distúrbios neurológicos e psiquiátricos; e
- Planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva

É composto de uma série de subtestes desenvolvidos para medir diversos aspectos da inteligência:

- Compreensão verbal;
- Raciocínio abstrato;
- Organização perceptual;
- Raciocínio quantitativo;
- Memória; e



David Wechsler

WECHSLER SCALES

hogrefe



Technical Hogrefe

WISC-IV (Protocolo de Registro Geral) - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças

Pearson

FD72CA0

0 avaliações

R\$ 50,37

Prazo de entrega de 6 dias úteis.

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Instrumento restrito de uso do psicólogo. Para concluir o envio do material é necessário apresentar a cópia do Crp no Whatsapp 27 99985-1201.



Adicionar a Lista de Desejo

Calcular frete e prazo

00000-000

OK

Digite um CEP e clique no botão OK.

INFORMAÇÕES**AVALIAÇÕES****Descrição**

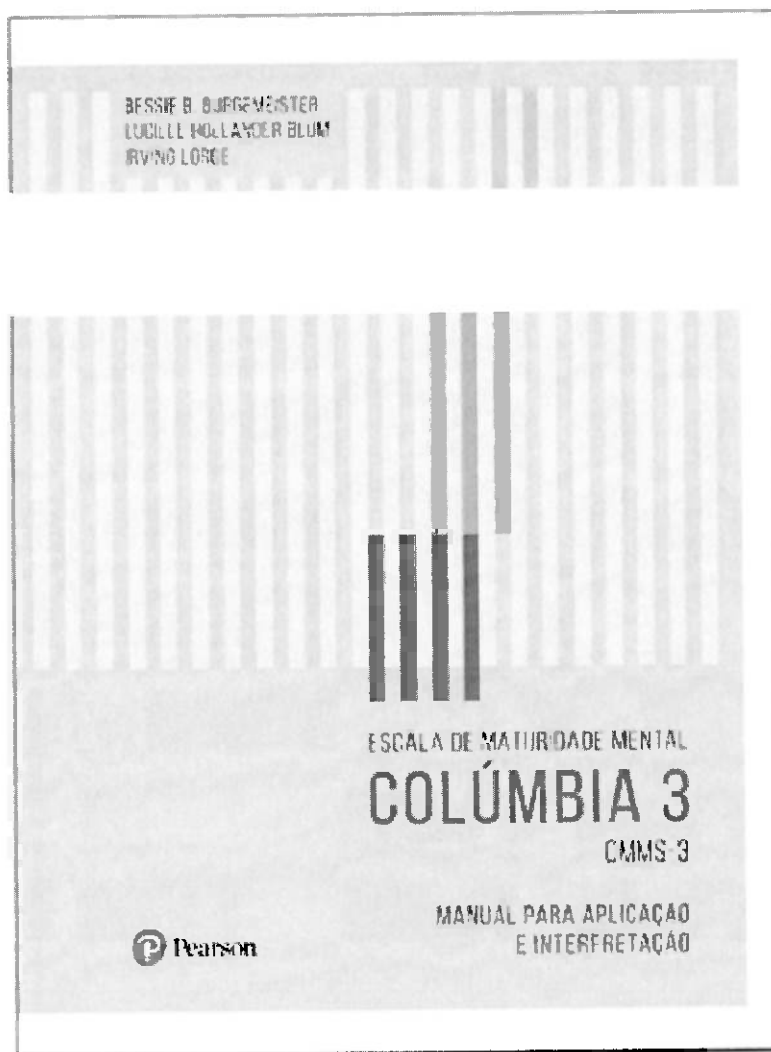
A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC-IV é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança.

Principais contextos de utilização:

- Estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional;
- Diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas; e
- Planejamento de programas de reabilitação (neuro)cognitiva

É composto de uma série de subtestes desenvolvidos para medir diversos aspectos da inteligência:

- Compreensão verbal;
- Raciocínio abstrato;
- Organização perceptual;
- Raciocínio quantitativo;
- Memória; e



CMMS-3 (Bloco de respostas) - Escala de Maturidade Mental Colúmbia 3

Pearson

128C1D8

0 avaliações

R\$ 69,92

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.605.710/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/08/2001
NOME EMPRESARIAL PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 3033	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.810-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PSI.TESTES@GMAIL.COM		TELEFONE (45) 3038-7542	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/08/2025 às 14:58:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
C.N.P.J.
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinados, **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, brasileira, casada, psicóloga, residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portadora da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.459.325-0 — Paraná, C.P.F. Nº 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Alexandre de Gusmão nº 712, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Carteira de Identidade R.G. Nº 1.463.776 — Paraná, C.P.F. Nº 253.187.309-06; resolvem por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que regerá pelas leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e 8.934/94, pelas disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "**PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**", tendo sua sede nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Paraná nº 3.056, Centro, 4º Andar, Sala 401, CEP 85.810-010.

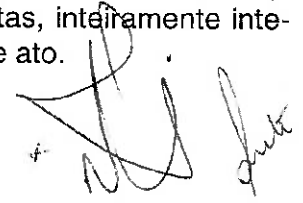
CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de Comércio de Materiais Psicológicos, Pedagógicos e Serviços Clínicos Especializados em Psicologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de agosto de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado neste ato, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

A) **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Dois mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato;

B) **ROBERTO PELLIZZETTI**, R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), dividido em 2.500 (Duas mil e quinhentas) quotas, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, no presente ato.



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 02

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital, nos termos do artigo 2º da Lei 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente o qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLAUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

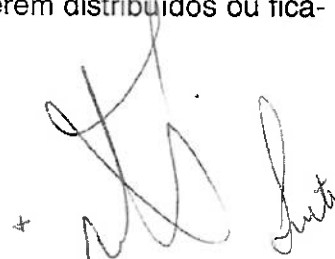
CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios na qualidade de gerentes, aos quais competem em conjunto ou individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração Pro-Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo até o limite de dedução fiscal prevista do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica investido na função de gerente da sociedade, dispensado da prestação de caução, a sócia **IVETE GOINSKI PEL-LIZZETTI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.



PSI — TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL — Fl. 03

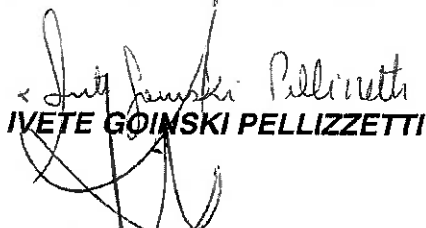
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer dos sócios, não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram para o regime de Empresa de Pequeno Porte que a sua receita bruta não excederá o limite fixado no Inciso II, do Art. 2º da Lei 9.481 de 05/10/1999, não se enquadrando igualmente em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º desta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

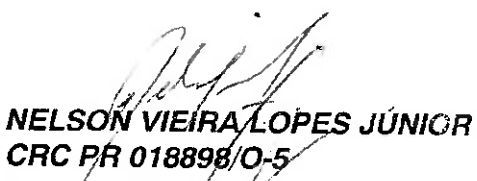
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel-Pr, 10 de agosto de 2001


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI

ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


NELSON VIEIRA LOPES JÚNIOR
CRC PR 018898/O-5


PAULO DE TARSO VIEIRA LOPES
CRC PR 01948/O-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
 SOB O NÚMERO:
 41204636624

Protocolo: C1/194244-4


 TURIANE
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2001
 SOB O NÚMERO:
 20012088579

Protocolo: 01/208857-9


 TURIANE

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. I

Motivos

a – Alteração de endereço

b – Desemquadramento Empresa de Pequeno Porte - EPP

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza – CEP 85.819-530, portadora da Cédula Identidade Civil RG nº 1.459.525-0-PR e CPF nº 231.095.309-10 e,

ROBERTO PELLIZZETTI, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Alexandre de Gusmão, nº 712, Jrd. Maria Luiza, CEP 85.819-530, portador da Cédula Identidade Civil RG nº 1.463.776-PR e CPF nº 253.187.309-06;

únicos sócios componentes da sociedade mercantil, por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA. EPP.**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Parana, nº 3056, sala 401, 4º Andar, centro – CEP 85.810-010, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0463662.4, por despacho em sessão de 16.08.2001; resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sede da sociedade fica transferida para a Rua Parana, nº 3033, salas 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato – Centro – CEP 85.801-010, nesta mesma cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciadas as suas atividades a partir do dia 27.08.2001.

83

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.2

CLAUSULA TERCEIRA – Desenquadramento do regime de Empresa de Pequeno Porte – EPP – Declaram os sócios que esta não mais se enquadra neste regime em função de suas atividades, perante a legislação.

CLAUSULA QUARTA – O capital social, no valor de R\$5.000,00 [cinco mil reais] totalmente subscrito e realizado na forma prevista, dividido em 5.000 [cinco mil] quotas, de R\$1,00 [um real] cada uma delas e que continua assim distribuido entre os seus sócios quotistas:

SOCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
IVETE <u>GOISNKI</u> PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
ROBERTO PELLIZZETTI	2.500	2.500,00
S O M A S	5.000	5.000,00

CLAUSULA QUINTA – Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia IVEETE GOIINSKI PELLIZZETTI, isenta da prestação de caução.

CLAUSULA SEXTA – O objeto social da empresa continua sendo o ramo das atividades do comercio de materiais psicológicos, pedagógicos e a prestação dos serviços especializados em psicologia.

CLAUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 22 de maio de 2003

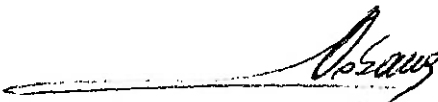
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS
LTDA. EPP.**

CNPJ – 04 605 710 / 0001 - 04

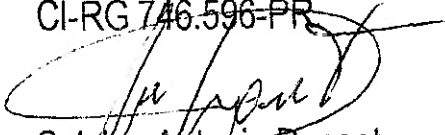
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.3

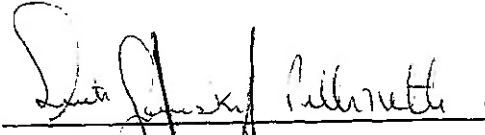
Testemunhas:


Darlei Natal Gabana

CI-RG 746.596-PR

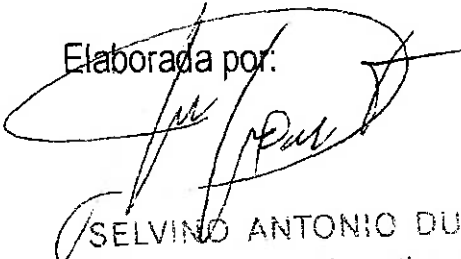

Selvino Antonio Dupont

CI RG 884.856-PR.


IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

Elaborada por:


SELVINO ANTONIO DUPONT

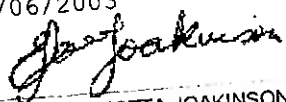
Rua Carlos de Carvalho, 4007

Cascavel PR Fone: 225-4454

Fax: Cont. CRC-SC 00440340-0147 FIC 225.215.182-72

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031476163
Protocolo: 03/147616-3

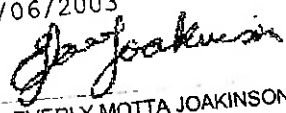
Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"


DENIS DALL'ASTA
CEC-PR 0224561-9

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 04/06/2003
SOB NÚMERO: 20031354599
Protocolo: 03/135459-9

Empresa: 41 2 0463662 4
PSI TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA


EVERLY MOTTA JOAKINSON
P/ SECRETARIA GERAL "AD HOC"

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



IVETE GOINSKI PELLIZZETTI,

brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI,** brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”** com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 4º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001 e Primeira Alteração sob o nº 20031354599 em 04/06/2003, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo **“PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser **“Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo **“COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)”** (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em **27 DE AGOSTO DE 2001**, seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

86

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA NONA

O Capital Social da sociedade no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), cujo aumento foi subscrito e integralizado pelos sócios no presente ato, da seguinte forma:

- A – A sócia **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço de 31/12/2009 na conta Lucros Acumulados.
- B – O sócio **ROBERTO PELLIZZETTI**, que possuía na sociedade R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passa a possuir R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja elevação de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) foi subscrita e integralizada com o aproveitamento do Saldo de Balanço em 31/12/2009, na conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.459.525-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10, e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.463.776, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade continua sendo “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

[Handwritten signature]

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade, a partir desta data, passa a ser "Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná".

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade continua sendo "COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA (CNAE 8650-0/03)" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social anterior totalmente integralizado, foi elevado para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

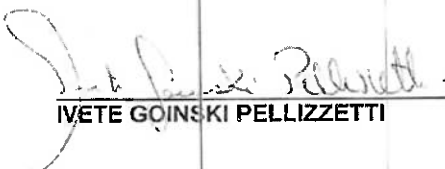
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

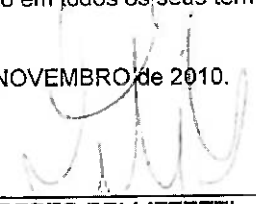
CNPJ 04.605.710 / 0001 04

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

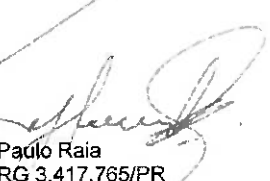
Cascavel/PR, 29 de NOVENBRO de 2010.

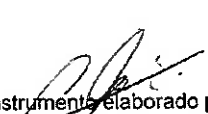

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


Elisângela Pegoraro Mertz
RG. 8.192.904-1/PR


Paulo Raia
RG 3.417.765/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC-PR 048205/O-4 – Cascavel – PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/12/2010
SOB NÚMERO: 20107641992
Protocolo: 10/764199-2, DE 30/11/2010
Empresa: 01 2 0463662-3
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E
PEDAGÓGICOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 01/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, psicóloga, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de "**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**" com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da sociedade, a partir desta data, passa a ser "**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**" (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 04.605.710/0001-04
NIRE 41204636624 em 16/08/2001

Espace reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 02/04

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, do comércio, filha de João Goinski e de Polônia Graboski Goinski, natural de Curitiba/PR, nascida em 22/05/1955, residente e domiciliada em Cascavel, PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.459.325-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF 231.095.309-10 e **ROBERTO PELLIZZETTI**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, do comércio, filho de Ivanhoe Pellizzetti e de Dulce Helena Bauer Pellizzetti, natural de Londrina/PR, nascido em 22/06/1957, residente e domiciliado em Cascavel/PR, na Rua Alexandre de Gusmão, nº 712, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-530, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 1.463.776-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF 253.187.309-06, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**” com sede e foro na cidade de Cascavel/PR, na Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, com seu contrato social primitivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41204636624 em 16/08/2001, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, consolidar o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é “**PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é “Rua Parana, nº 3033, Sala 141 e 142, 14º Andar, Centro Empresarial Formato, Centro, CEP 85801-010, Cascavel, Paraná”.

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade é “**COMÉRCIO DE MATERIAIS PSICOLÓGICOS, PEDAGÓGICOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**” (ART. 997, II CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o seu início de atividade em 27 DE AGOSTO DE 2001, seu prazo é por tempo indeterminado e, o término do exercício social será 31 de Dezembro de cada ano.

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

91

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

NIRE 41204636624

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**FL 03/04****CLÁUSULA QUINTA**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social e suas quotas são indivisíveis em relação à sociedade e que.

CLÁUSULA SEXTA

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a referida empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

O Capital Social anterior totalmente integralizado, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), fica assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
IVETE GOINSKI PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
ROBERTO PELLIZZETTI	10.000	10.000,00	50,00
TOTAL	20.000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **IVETE GOINSKI PELLIZZETTI**, que declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

Espaço reservado a JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ 04 605 710 / 0001 04

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 04/04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renúncia expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em VIA ÚNICA, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR, 11 de JUNHO de 2018.

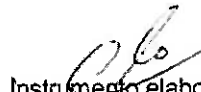

IVETE GOINSKI PELLIZZETTI


ROBERTO PELLIZZETTI

TESTEMUNHAS:


Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR


Paulo Amarildo Rala
RG 3.417.765-1/PR


Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

Espaço reservado à JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803816605. NIRE: 41204636624.
PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

93

1º Tabelionato de Notas
 Rua Souza Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.901-120
 (45) 3034-5733
 CNPJ: 76.678.446/0001-56

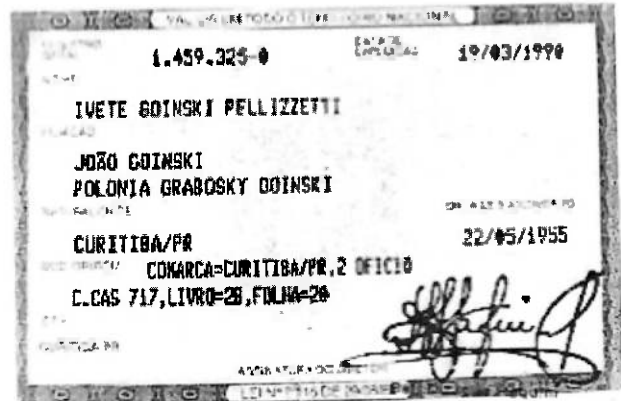
Selo Digital Nº GaLOw.duvpy.35puk, Controle: pu7fz.Im00j
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
 reconheço por Semelhança a firma de **IVETE GOINSKI**
PELLIZZETTI e ROBERTO PELLIZZETTI *0058* 148672*
 Cascavel-Paraná, 19 de Junho de 2018, 10:42:26h
 Est. da Verdade
 Giovana Coradini Bueno - Escrevente

DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2018 10:15 SOB Nº 20183148274.
 PROTOCOLO: 183148274 DE 20/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803816605. NIRE: 41204636624.
 PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br







**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



96

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 136297/2025**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome : **1891707 - PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04
Endereço: RUA PARANA, 3033
Complemento: SALA 141 E 142 - ANDAR 14
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-010
Cidade: Cascavel Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código: 1891707
Nome/Razão: **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: 04.605.710/0001-04

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de agosto de 2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

97

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037453314-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.605.710/0001-04**
Nome: **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



98

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 04.605.710/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:28 do dia 11/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2025.

Código de controle da certidão: **FD1C.BBE8.5CFE.5510**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.605.710/0001-04
Razão Social: P S I TESTES PSICOL E PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: RUA PARANA 03056 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080422201079213454

Informação obtida em 07/08/2025 14:56:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.605.710/0001-04

Certidão nº: 45624357/2025

Expedição: 07/08/2025, às 14:59:09

Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSI - TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.605.710/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM O QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE PALOTINA

A **PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033 – Salas 141/142 Centro Empresarial Formato, Centro, na cidade de Cascavel – PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Ivete Goinski Pellizzetti, portadora da carteira de identidade nº 1.459.325-0, Órgão Expedidor SSP/PR, e do CPF nº 643.638.219-49, **DECLARA** para os devidos fins e, em observância ao disposto no art. 14, inciso IV, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município de Palotina, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda, como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do Município de Palotina, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Cascavel, 12 de agosto de 2025.

**IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109
530910**

Assinado de forma digital por
IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109530910
Dados: 2025.08.12 09:36:43
-03'00'

**Ivete Goinski Pellizzetti
CPF 231.095.309-10
Sócia Proprietária**



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL

A **PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, com sede na Rua Paraná, 3033 – Salas 141/142 Centro Empresarial Formato, Centro, na cidade de Cascavel – PR, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. Ivete Goinski Pellizzetti, portadora da carteira de identidade nº 1.459.325-0, Órgão Expedidor SSP/PR, e do CPF nº 643.638.219-49, **DECLARA** sob as penas da Lei e, em consonância com o Art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal, que não possui em seu quadro funcional empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Cascavel, 12 de agosto de 2025.

IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109
530910

Assinado de forma digital por
IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109530910
Dados: 2025.08.12 09:41:14
-03'00'

Ivete Goinski Pellizzetti
CPF 231.095.309-10
Sócia Proprietária



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, Palotina/PR, CEP: 85.950-000

Fone (44) 3649-7838 - (44) 3649-7832 - CEP 85950-000 - CNPJ: 76.208.487/01
Email: dispensa@palotina.pr.gov.br



OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da Proponente: PSI TESTES PSICOLOGICOS E PEDAGOGICOS LTDA

Endereço: Rua Paraná, 3033 – Salas 141/142 Centro Empresarial Formato

Bairro: Centro

CEP: 85.810-010

Cidade: Cascavel

Estado: PR

CNPJ nº: 04.605.710/0001-04

Inscrição Estadual nº: 90244946-99

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 5857500

Nº do telefone: (45)3038-7542

Nº de celular: (45)99131-3599

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: Ivete Goinski Pellizzetti

Função do representante legal: Sócia proprietária

Endereço do representante legal: Rua Alexandre de Gusmão, 712

RG nº: 1.459.325-0

Órgão emissor: SSP/PR

CPF nº 231.095.309-10

E-mail: psi.testes@gmail.com

IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:231
09530910

Cascavel, 12 de agosto de 2025.
Assinado de forma digital
por IVETE GOINSKI
PELLIZZETTI:23109530910
Dados: 2025.08.12
11:02:11 -03'00'

Ivete Goinski Pellizzetti
CPF 231.095.309-10



MUNICÍPIO DE PALOTINA

CNPJ: 76.208.487/0001-64

Mapa de Cotação

Legenda

Menor valor
Valor excluído da análise

Elaborado por
BARBARA EVELIN ALVES
ULMER

Cotação: 320 / 2025			Data Cotação: 14/08/2025			PSI - TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA - EPP															Menor Valor						
Forma de Análise: Menor Valor			Utiliza Lote:Não			Forma de Apuração:Item			Fone:			Fone:			Fone:			Fone:									
									Vir. Unit.			Vir. Total			Vir. Unit.			Vir. Total			Vir. Unit.			Vir. Total			
Item	Qtd	Unidade							Vir. Unit.			Vir. Total			Vir. Unit.			Vir. Total			Vir. Unit.			Vir. Total			
Lote: 01																											
88159 - TESTE WISC IV PROT. CANCELAMENTO II CASA DO PSICOLOGO	50	UND							32,7300			1.636,5000									32,7300			1.636,5000			
88160 - TESTE WISC IV PROT. CODIGOS/ PROC. SIMBOLOS I CASA DO PSICOLOGO	50	UND							32,7300			1.636,5000									32,7300			1.636,5000			
88161 - TESTE WISC IV PROT. REGISTRO CASA DO PSICOLOGO	50	UND							50,3700			2.518,5000									50,3700			2.518,5000			
93571 - CMMS - ESCALA DE MATUREZADE MENTAL COLUMBIA 3, BLOCO COM 25 FOLHAS RESPOSTA, CASA DO PSICOLOGO	2	UND							69,9200			139,8400									69,9200			139,8400			
Total Lote 01		01								5,931,3400												5,931,3400					
Totais:										5,931,3400												5,931,3400					



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro. Palotina – Estado do Paraná
Fone (44) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ: 76.208.487/0001-64



PORTARIA Nº 115/2025

Designa os agentes de contratação e equipe de apoio para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados para exercer as funções de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei Nº. 14.133/2021, os seguintes servidores

- I — Sidnei Ferreira Fernandes, Matrícula nº 2501, escriturário,
- II — Mateus Ângelo Ott, Matrícula nº 3199, escriturário
- III — Paulo Rafael de Mello, Matrícula nº 3600, escriturário,
- IV — Sheila Maria Casarotto, Matrícula nº 3700, escriturária.

Art.2º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 43 de 14 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação, os servidores:

- V — Ariane Testi Erban, Matrícula nº 3614, escriturária;
- VI — Renan Gustavo Da Silva Pangoni, Matrícula nº 3142, aux. administrativo.
- VII — Ricardo Antonio Fassini, Matrícula nº 1990, auxiliar administrativo,
- VIII — Paulo Toshio Akimura, Matrícula nº 3591, escriturário,
- IX — Viviane Taisa dos Santos, Matrícula nº 3618, escriturária;
- X — Barbara Evelin Alves Ulmer Matrícula nº 3880, escriturária

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli",
Em 13 de fevereiro de 2025.

Rodrigo Ribeiro
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

Wilson Barbian

Secretário Municipal de Administração

Órgão Oficial "Jornal do Oeste"

Toledo-PR 13/02/25 Pg 10

44128



Memorando 14- 4.725/2025

De: Marcelo R. - ASSJUR

Para: TR - Termo de Referência

Data: 15/08/2025 às 08:51:00

Setores envolvidos:

ASSJUR, CLC, SMS-CAF, SAS, SEMEC, DIL, TR, CAS

DISPENSA - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO

Bom dia.

Segue o parecer jurídico solicitado, cuja validade está condicionada a assinatura integral dos documentos constantes no presente memorando, bem como dos demais necessários para regular andamento do procedimento, que deverão integrar os Autos físicos de Dispensa de Licitação, caso a Autoridade Superior decida pela realização da contratação.

Obrigado.

—

Atenciosamente,

Marcelo Berticelli Ródio.

Advogado - OAB/PR 68.259

Anexos:

Parecer_Juridico.pdf



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Parecer Jurídico – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Interessados: Departamento de Compras e Licitações e Prefeito Municipal

Solicitação de Despesa nº 16.018/2025

Memorando 1DOC nº 4.725/2025

Dispensa de Licitação nº ____/2025

Recebido pelo departamento jurídico em 14 de agosto de 2025, às 10:03 horas

1. Abrangência do parecer jurídico:

O presente parecer vem no sentido de fazer-se cumprir o requisito estipulado no Artigo 72, inciso III da Lei Federal nº 14.133/21, tratando-se de análise exercida na forma da Lei Federal nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil), observada a isenção profissional e o caráter opinativo (Artigo 2º, § 3º de referida norma) e, desta forma, a opinião emitida leva em consideração as indagações feitas na seara jurídica, excluindo-se aquelas de natureza eminentemente técnicas e administrativas.

Parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração e para a melhor consecução do interesse público, observando os requisitos legalmente impostos, considerando, para todos os efeitos, que consultor não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos.

Diante disso, a manifestação jurídica abaixo não faz qualquer juízo acerca da conveniência, características, requisitos e preço estimado do objeto ou serviço pretendido pelo Administrador Público, vez que cabe a ele, como autoridade decisória, contratar com atenção à supremacia do interesse público, exercendo sua discricionariedade e poder de gestão, desde que dentro dos ditames legais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração, destacando que não cabe também ao formulador do parecer jurídico a auditoria quanto a competência de cada agente público para prática de atos administrativos.

Feito este esclarecimento, passo a análise jurídica do contido no presente procedimento de dispensa de licitação, na forma exposta no Memorando 1DOC nº 4.725/2025, enviado a este departamento jurídico pela Agente de Contratação Sheila Maria Casarotto Calça.

2. Legislação aplicável e regulamentação local:

Conforme se verifica, o pleito pugna pela utilização do Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

Sua aplicação no âmbito deste ente público encontra regulamentação da Lei Municipal nº 6.291/2022 e nos Decretos Municipais nº 10.729/2023, 10.730/2023, 10.731/2023, 10.732/2023, 10.733/2023, 10.734/2023 e 10.735/2023.

A condução do procedimento, por sua vez, encontra-se regulamentada no Decreto Municipal nº 10.663/2022, sob responsabilidade dos agentes de contratação e equipe de apoio designada pela Portaria nº 115, de 17 de fevereiro de 2025.

3. Relatório:

Compulsando o documento de formalização da demanda, verifica-se que o procedimento pugna pela aquisição, via dispensa de licitação de pequeno valor, através da exegese do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de material de testes psicológicos.

Como consta no Termo de Referência, o procedimento visa a aquisição quatro tipos distintos de testes psicológicos, totalizando o feito o valor de R\$ 5.931,34 (cinco mil e novecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme pesquisa de preços praticados pelo mercado, na forma que determina o Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023, padronizada pela Circular 391/2023, sob responsabilidade da Psicóloga Bernardete Bernardi Barbian.

Referido documento acompanha a seguinte justificativa quanto a aquisição, firmada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marinês Marafon Kuki, conforme:

3.1. A presente aquisição se torna necessária em virtude de que foi encaminhado para a Câmara no mês de junho, projeto para contratação de empresa para serviços com material incluso para avaliações psicoeducacionais, encontrando-se ainda em análise na Câmara e todos os dias estão findo das escolas/cmels, solicitações de avaliações com extrema urgência.

3.2. Os testes são essenciais para avaliar os alunos, para que possam receber o diagnóstico adequado, e a partir da avaliação esse aluno possa ser encaminhado aos profissionais especializados para o devido atendimento, com o intuito de que o aluno tenha um desempenho escolar satisfatório.

Quanto a fase preparatória, vislumbra-se que houve elaboração do Estudo Técnico Preliminar, sob responsabilidade das servidoras Bernardete Bernardi Barbian e Ivanete Aparecida Alves da Cruz Oliveira, com posterior aprovação pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marinês Marafon Kuki, que dispensou a alocação de riscos e a indicação do clico de vida do objeto a ser licitado, com fulcro no Artigo 2º da Lei Municipal nº 6.291/2022.

E quanto ao Estudo Técnico Preliminar, em específico, destaco que se trata de documento que visa demonstrar a demanda e identificar a melhor opção para sua solução, tendo, portanto, como o próprio nome indica, caráter manifestamente técnico, motivo pelo qual deixo de tecer qualquer manifestação jurídica sobre seu conteúdo.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

No mais, o ETP, o documento de formalização da demanda, Termo de Referência, documento de Formalização da Pesquisa de Preços e Minuta do Contrato foram recebidos pela Agente de Contratação Sheila Maria Casarotto Calça, juntamente dos demais documentos comprobatórios, que os autuou como procedimento de Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo aferido a regularidade da documentação apresentada pela licitante provisoriamente detentora da menor proposta.

Assim, a Agente de Contratação também numerou o procedimento, determinou a subclasse do CNAE aplicável ao objeto e indicou a existência de saldo para utilização no presente exercício.

Neste sentido, verifica-se que o procedimento conta com descrição da necessidade e do objeto fundamentada no Termo de Referência, bem como dos demais elementos instrutórios aplicáveis à modalidade constantes no Artigo 18 da Nova Lei de Licitações.

Destaca-se que o Termo de Referência, por sua vez, conta com os parâmetros e elementos descritivos exigidos no Artigo 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Conforme inteligência do Artigo 70, inciso III, combinado com o Artigo 68, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, foi dispensada parte dos documentos de habilitação costumeiros, fixando-se os seguintes requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários: a) Comprovante de cadastro nacional de pessoa jurídica; b) Contrato social; c) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao município da sede da licitante; d) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao Governo do Estado da sede da licitante; e) Certidão de regularidade fiscal e tributária junto a União Federal; f) Certidão de regularidade junto ao FGTS; g) Certidão de ausência de débitos trabalhistas; h) Declaração de não existência de vínculo entre os sócios e o quadro funcional deste ente; i) Declaração quanto a ausência de menores de dezoito anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e ausência de menores de dezesseis anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Quanto ao valor a ser pago, a pesquisa de preços formulada sob responsabilidade da Psicóloga Bernardete Bernardi Barbian indicou, como exigido no Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 3º do Decreto Municipal nº 10.733/2023:

7. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Para a presente contratação, pugnou-se pela adoção da:

- ☐ MÉDIA
☐ MEDIANA
☒ MENOR VALOR.

8. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA A DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS ESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Para formulação do preço, foi considerado o menor valor obtido, desconsiderando-se os valores maiores obtidos do Banco de Preços, do contrato, dos valores obtidos nos sites de vendas online e dos outros 02 (dois) orçamentos enviados pelas empresas, conforme cópias em anexo.

Assim, ciente do acima indicado, cabe ao gestor público, ao proceder com a autorização de aquisição após a concessão do prazo público para oferecimento das propostas, na





MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

qualidade de autoridade superior, ponderar se o feito, de fato, importa na obtenção da proposta mais vantajosa e atende o exigido no Artigo 72, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021.

É o relatório inicial.

4. Fundamentação:

O Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 prevê hipótese emergencial para dispensar-se o procedimento licitatório, no seguinte caso:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O legislador, ao dispensar o procedimento licitatório, busca dar mais efetividade nas compras e serviços de pequena monta, consagrando assim celeridade, oportunidade e conveniência. Ainda, mesmo afastando a complexidade licitatória, consegue efetivar o princípio da economicidade, já que a realização do procedimento acabaria onerando a contratação.

Neste sentido, é a doutrina contemporânea:

Nesses dois incisos, a LLCA estabelece ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto a ser contratado. Os custos do procedimento para assegurar os valores jurídicos que determinam a licitação devem ser coordenados com os demais princípios do Direito, inclusive o princípio constitucional da economicidade, que deve nortear os atos administrativos.

O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.¹

Porém, é salutar que Administração se atente para a vedação legal ao fracionamento de compras dentro do mesmo exercício a fim de se justificar a adoção de modalidade de licitação menos rigorosa do que a determinada para o total da despesa a realizar.

Para utilizar-se da compra através de dispensa de licitação, é necessário que a Administração pública justifique a escolha do fornecedor e o preço praticado, por força do princípio da motivação dos atos administrativos. Neste sentido, a doutrina sabiamente pontua quanto ao correlato dispositivo ora previsto na Lei Federal nº 8.666/93. Vejamos:

Assim, o conteúdo varia conforme o caso em que se fundamenta, ficando sempre demonstrada a ocorrência de todos, sempre todos, os requisitos legais. Mais do que isso, deve o administrador evidenciar que foi diligente no trato do erário e está atento ao interesse público, porque a licitação, tradicionalmente, é o procedimento por meio do qual a Administração busca selecionar o

¹JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses et al. Contratação Direta Sem Licitação. 11ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2021, p. 176 – Edição Kindle.



MUNICÍPIO DE PALOTINA

Estado do Paraná

Departamento Jurídico

interessado que apresente a proposta mais vantajosa para o futuro contrato de seu interesse. Como a “proposta mais vantajosa” é o objetivo da licitação, quando o administrador decide deixar de realizar a licitação, atrai para si a presunção *juris tantum* de que abandonou a busca da proposta mais vantajosa. Caber-lhe-á, portanto, demonstrar cabalmente contra a presunção legal para atender ao ônus da prova.²

A fim de justificar o preço praticado, a Lei Federal nº 14.133/2021, com oportuna regulamentação no Decreto Municipal nº 10.733/2023, determina a realização de extensas diligências que garantam que o preço estimado esteja condizente com aqueles praticados pelo mercado. Este cuidado do gestor faz com que a Administração contrate dentro dos preços praticados pelos particulares, demonstrando probidade e contemplando os princípios do melhor interesse público e da obtenção da proposta mais vantajosa.

No caso em tela, vislumbra-se que os servidores responsáveis pela realização da pesquisa preencheram o documento de formalização da pesquisa de preços de acordo com o previsto na Circular nº 391/2023, que garante a consulta de variadas fontes, oportunamente justificadas.

Assim, pugnou-se pela contratação pelo menor preço obtido. E, neste sentido, destaco da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Oportunamente, regulamentou-se via Decreto Municipal nº 10.732/2023:

Art. 6º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas por meio digital ou físico, ficando a critério do interessado a escolha do formato de protocolo, devendo a Administração informar o endereço de e-mail/sítio eletrônico oficial e endereço físico.

²JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. **Contratação direta sem licitação**: dispensa de licitação: inexigibilidade de licitação; procedimentos para a contratação sem licitação; justificativa de preços; inviabilidade de competição; emergência; fracionamento; parcelamento; comentários às modalidades de licitação, inclusive o pregão: procedimentos exigidos para a regularidade da contratação direta. 10ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016, p. 569-570.



MUNICÍPIO DE PALOTINA
Estado do Paraná
Departamento Jurídico

E, neste sentido, considerando a aparente legalidade do pleito, entendo possível tornar-se pública a pretensão, conferindo-se prazo para oferecimento de propostas inferiores ao menor valor obtido durante a formalização da pesquisa de preços.

5. Parecer:

a) Diante do acima exposto, o parecer jurídico, conforme critérios objetivos, indica ser possível a utilização do procedimento previsto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, estando o Termo de Referência e a Minuta do Contrato formulados de acordo com o exigido na legislação e na regulamentação local.

b) Desta maneira, conforme determina o Artigo 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Artigo 6º do Decreto Municipal nº 10.732/2023, torne-se pública a pretensão, viabilizando o oferecimento de propostas inferiores ao menor valor obtido, em prazo igual ou superior a 3 (três) dias úteis.

c) Sobrevindo preço mais econômico que o existente nos Autos, o procedimento deve ser encaminhado a(o) Agente de Contratação, para que exerça suas atribuições, previstas no Decreto Municipal nº 10.663/2022, encaminhando o feito a Autoridade Superior para decisão.

d) Não havendo proposta mais econômica no prazo legal concedido, o procedimento deve também seguir a Autoridade Superior, responsável por autorizar a contratação, como preceitua o Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, momento em que deverá ponderar se a aquisição pelos valores aqui pretendidos se encontra suficientemente embasada e capaz de garantir a obtenção da proposta mais vantajosa.

e) Ato contínuo, firmado o contrato, necessária sua divulgação junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para sua eficácia, conforme Artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

f) Por fim, prestem-se as informações ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na forma da Instrução Normativa nº 156/2020.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Palotina/PR, 14 de agosto de 2025, às 10:03 horas.

Assinado digitalmente
MARCELO BERTICELLI RÓDIO
Advogado - OAB/PR nº 68.259

113



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 454B-181C-ADD7-87FC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO BERTICELLI RÓDIO (CPF 077.XXX.XXX-22) em 15/08/2025 08:51:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/454B-181C-ADD7-87FC>



Memorando 18- 4.725/2025

De: Rodrigo R. - GAB

Para: TR - Termo de Referência

Data: 15/08/2025 às 13:33:41

Setores envolvidos:

GAB, ASSJUR, CLC, SMS-CAF, SAS, SEMEC, SEMEC-CAF, CPO, DIL, PDG, DP, TR, CAS, SEMEC-AP

DISPENSA 063 2025 - ELETRÔNICA - AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS - EDUCAÇÃO

Bom dia.

Autorizo a dispensa.

att

—

Rodrigo Ribeiro

Prefeito Municipal de Palotina



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6097-043F-14A3-68AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO (CPF 073.XXX.XXX-05) em 15/08/2025 13:33:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palotina.1doc.com.br/verificacao/6097-043F-14A3-68AA>